



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

EDITAL N°21/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º010/2020
PROCESSO N.º45/2020
COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Lucélia.

Tipo: Menor Preço por item.

Órgão Requisitante: Varias Secretarias.

Publicações:

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);
- Gazeta Regional de Lucélia (resumo do Edital);
- Jornal Gazeta SP (resumo do Edital);
- Site: www.lucelia.sp.gov.br (edital completo);
- Mural da Prefeitura do Município de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP

Data da realização: 12 de maio de 2020.

Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

Legislação Aplicável: O presente Pregão Presencial para Registro de Preços será processado e julgado de acordo com a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752 de 28 de maio de 2013, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 14 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Sr. Carlos Ananias Campos de Souza Junior, Prefeito Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº. 6.041, de 25 de novembro de 2005 e Decreto Municipal nº 7.752 de 28 de maio de 2001 e, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n°010/2020, PROCESSO n°046/2020** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Lucélia/SP, estabelecida na Avenida Brasil, n.º 1101, Centro - Lucélia/SP, iniciando-se no dia **12 de maio de 2020, às 9:00 horas**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 - DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto **registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO:- Todos os produtos relacionados no Anexo I deverão ser de boa qualidade e especificados com as suas respectivas marcas.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente aos objetos da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, observando-se as devidas ressalvas às Micro e Pequenas Empresas, conforme Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

2.2 Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública.

2.3 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

2.4 As licitantes que estiverem impossibilitadas de estar presentes no dia da sessão do certame, poderão estar enviando seu credenciamento, envelopes de documentação e proposta, via correio ou protocolá-los no Paço Municipal antes da data da realização do certame. Serão credenciadas e consideradas os valores constantes da proposta apresentada, só não poderão apresentar lances caso não haja nenhum procurador, havendo algum representante no dia do certame deverá apresentar procuração devidamente autenticada pela licitante.

2.5. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão pública e realizada em conformidade com este Edital na data, local e horário indicado no preâmbulo.

2.6. No dia, hora e local designados para a sessão, os representantes deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

2.7. Após o credenciamento, será declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, a partir do que não serão admitidos novos proponentes. Em seguida, os representantes deverão entregar os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente acompanhadas da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e os documentos de habilitação.

2.8. Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:

- a) concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, salvo exceção Prevista na Súmula 50 do TCE/SP;
- b) que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- c) que esteja suspensa de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- d) cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1- Para o credenciamento deverá ser preenchida a Minuta de Credenciamento conforme modelo (Anexo II) acompanhado dos seguintes documentos FORA dos envelopes n.ºs 1 e 2:

(a-) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

(b-) tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.1 – Para o exercício do direito de preferência, a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea “a” do subitem 3.1 deste item 3 ou em outro documento equivalente, visando garantir seu direito de preferência, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

3.1.2- A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006.

3.2- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.3- Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo III** do Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.2- A PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - “PROPOSTA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2020
PROCESSO N°045/2020
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE N° 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2020
PROCESSO N°045/2020
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

4.3- A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo **representante legal da licitante ou pelo procurador.**

4.4- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

5.1 A proposta de preços deverá ser datada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, e constar obrigatoriamente o seguinte:

5.1.1. Qualificação da licitante, nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver e do seu representante legal;

5.1.2 - Número do Pregão e do Processo;

5.1.3. Descrição do objeto licitado, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;

5.1.4. Prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da Lei Federal n.º 10.520/2002, contados da data de encerramento da licitação;

5.1.5. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.6 Assinatura do representante legal da empresa ou procurador, quando for o caso;

5.1.7 Declaração de que o produto é de primeira qualidade (Anexo VI) nos termos do item 11 do presente edital;

5.1.8. Indicação da conta corrente bancária da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

5.1.9. Declaração de que atende integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

5.2 As licitantes deverão apresentar somente uma proposta para o objeto desta Licitação não sendo ainda admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação dos DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e o preço global da proposta, se faltar.

5.5. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim.

5.6. **O licitante poderá apresentar a proposta em pen drive**, para facilitar o cadastro dos itens licitados no sistema informatizado, o que não **substituirá o envelope proposta**, que deverá obrigatoriamente ser apresentado, em conformidade com o subitem 5.1.

5.7 DOS PREÇOS

5.7.1 A licitante deverá indicar o preço da proposta, devendo na cotação já estar incluídos os impostos, taxas, fretes e todas as demais despesas decorrentes da entrega dos materiais.

5.7.2 O preço apresentado e levado em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, na hora da realização do referido pregão presencial, podendo solicitar reajuste de preço no decorrer do contrato desde que devidamente comprovado.

5.7.3 Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando qualquer valor além dos centavos.

5.8 DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

5.8.1 É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

5.8.2 Em nenhuma hipótese poderá ser modificado o conteúdo da proposta apresentada, em relação a preço, pagamento, prazo ou a qualquer outra condição ofertada, sob pena de desclassificação do licitante.

5.8.3 Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes e que ofertarem preços inexequíveis.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- (a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- (b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- (c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- (d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- (e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

(a-) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), emitido no máximo 90 (noventa) dias da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

b) Certidão de regularidade de débitos para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito;

(c-) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei, e no caso de não estar sujeita à inscrição estadual, por meio de certidão ou declaração do órgão competente.

(d-) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei.

(e-) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal), por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

(f) Prova de Inexistência de Débito Inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

6.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

(a-) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho **(Anexo VII)**.

(b-) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração **(Anexo VIII)**.

6.1.3 Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

6.1.3.1 – Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes dos § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Lucélia,

6.1.3.2 – Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

6.1.3.3 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

6.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.4.1 Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Falência e Concordata, recuperação judicial e extrajudiciais ou Execução Patrimonial expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da Licitante, com data de expedição igual ou inferior a 90 (noventa) dias, da data da entrega da documentação;

a) Para as licitantes sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

6.1.4.2. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com nº do CNPJ e endereço respectivos, da seguinte forma:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) ressalva aos casos em que o documento é emitido simultaneamente em nome da matriz e filial.

6.1.4.3. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

6.1.4.4. O Pregoeiro poderá solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.

6.1.4.5 As microempresas e empresas de pequeno porte caso desejem fazer uso do benefício previsto na Lei Complementar n. 123/06, deverão apresentar a declaração emitida pela Junta Comercial ou outro documento equivalente que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

6.1.5.1 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.1.5.1.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.1.5.1.2 – Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

6.1.5.3 – Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

6.1.5.1.3 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

6.1.6 - ANÁLISE DE AMOSTRAS

6.1.6.1 Sendo habilitado, o licitante deverá fornecer amostras dos produtos licitados conforme anexo I do edital.

6.1.6.2 A empresa licitante classificada em primeiro lugar nos itens do processo licitatório deverá apresentar uma AMOSTRA do item em conformidade com as especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) deste edital; Caso a empresa não apresente as amostras será automaticamente desclassificada do certame.

6.1.6.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo o nome do Licitante e número do processo licitatório.

6.1.6.4 As amostras serão submetidas à análise e parecer da Equipe designada pelas Secretarias requisitantes, que emitirá Aprovação ou de Reprovação da amostra apresentada, que será juntado no processo.

6.1.6.6 Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

6.1.6.7 As amostras deverão ser apresentadas no dia do certame, no endereço Avenida Brasil, nº 1101, Centro, Lucélia-SP.

6.1.6.8 A apresentação das amostras, sem contestação, implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Em sendo aprovada a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

6.1.6.9 Caso não seja aprovada a amostra, as Secretárias requisitantes analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3- Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- (a-) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- (b-) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4.1- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, excessivos ou manifestamente inexequíveis;

7.5- As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

(a-) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

(b-) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.1- Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.6 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

7.7 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço unitário do item, conforme discriminado a seguir:

Itens	Redução mínima
01 ao 665	R\$0,01
108, 116, 285, 286 E 459 cota reservada ME/EPP	R\$0,01

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

7.9- No caso de proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a 5%, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte em melhorando a sua proposta para ficar com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada vencedora do certame, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

7.10- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

7.11- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

7.12- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

7.13- A aceitabilidade será aferida **a partir dos preços de mercado** vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor;

7.15- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8-DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI

8.1. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma **cota de 3,28 % do processo**, de acordo com o termo de referência – Anexo I, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.

8.2. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

8.3. Se não houver no mínimo 03 (três) competidores enquadrados como microempresas, empresas de pequeno ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens a ela reservados, os referidos itens serão disponibilizados para todas as demais participantes em igual de condições.

9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

9.1- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

9.2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6- Sendo decretado o vencedor, será realizada a adjudicação e a homologação.

9.7- A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9.8 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

9.8.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

9.8.2 - As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail.

9.8.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

10- DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Conhecido o resultado final do presente Pregão, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) ciente(s) do prazo para assinatura da Ata de registro de Preços, que será de no máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do Comunicado de Homologação na Imprensa Oficial, sob pena de não o fazendo, decair do direito de contratação e incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, sendo excluída da ata, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

10.1.1- Sempre que o proponente vencedor não atender à disposição nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, convocar os remanescentes, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

10.2 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 10.1 do presente edital.

10.3 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, que deverá ser atualizada e publicada trimestralmente pelo órgão gerenciador.

10.4-As publicações referidas nos subitens 10.2 e 10.3 dar-se-ão na Imprensa Oficial do Município.

10.5 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto n.º 7.752 de 28 de maio de 2013

11- DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

11.1- Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos de compra, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3- Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

11.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras.

11.5- Para instruir o pedido de compras, a Prefeitura do Município confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

11.6- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

12- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

12.1- Prazo de entrega:- A entrega será parcelada, conforme solicitação do Setor requisitante, e deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis para itens não perecíveis e em no máximo 2 (dois) dias úteis itens perecíveis da solicitação. Se a(s) proponente(s) vencedor(as) deixar(em) de cumprir(em) as exigências do Edital, ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital;

12.2- Local e horário de entrega:- Os materiais deverão ser entregues nas Secretárias requisitantes das 8:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

12.3 - Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos neste edital.

12.4 – O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ocorrer(em) de acordo com o item 12 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante da respectiva ata de registro de preços, oportunidade em que **as obrigações de fornecimento deixarão de vigor**, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

12.5 - Constatadas irregularidades no objeto licitado, na forma da cláusula anterior, a Administração poderá:

12.5.1- Se disser respeito à especificação, não recebimento dos produtos, ou qualquer dos demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou **rescindindo a contratação**, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **contratado**;

12.5.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir **a contratação**, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

12.5.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **contratado**.

13 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

13.3 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

13.3.1 - Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do material;

13.3.2 - Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

13.4 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

13.4.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

13.5 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.5.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

13.5.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.6 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

13.7 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.8 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.9 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – A Prefeitura de Lucélia realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à licitante vencedora deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 7.752 de 28 de maio de 2013, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos materiais.

14.1.1.- A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos produtos contidos no pedido expedido pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, estando sujeita à devolução para devida correção.

14.1.2. –Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação;

14.1.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

14.1.4 Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

14.1.5 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

14.1.6 Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

14.1.7. – A Prefeitura reserva-se no direito de adquirir apenas parte do material licitado, sem que caiba a licitante vencedora qualquer indenização;

14.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item 14.1.

14.3 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “duplicata em carteira” ou “cheque na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lucélia”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

14.4 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

15 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

15.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório do Pregão.

15.1.1 - As petições deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

15.1.2 - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.1.3 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

15.2 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer o procedimento abaixo:

15.2.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

15.2.2 - Os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Lucélia, no Departamento de Licitação, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail;

15.2.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

16 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

16.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.6 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

16.7- O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

16.8 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) material(s).

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

17.2 De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

17.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

17.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

17.4 - O Comunicado de Abertura de licitação será divulgado na forma prevista no preâmbulo do edital, e seu resultado através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

17.5 - Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

17.6- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, após a homologação do Pregão Presencial;

17.7- Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

17.8- A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

17.9- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

17.10- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;

17.11 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Credenciamento

ANEXO III - Minuta de Habilitação Prévia

ANEXO IV- Modelo de Proposta

ANEXO V- Declaração de Garantia

ANEXO VI - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho.

ANEXO VII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

ANEXO VIII– Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

17.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo.

17.13- Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Avenida Brasil, nº 1101, ou através do telefone (18) 3551-9200 - A/C - Pregoeiro.

Lucélia/SP, 02 de abril de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALINE MENDES ORTOLAN
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

item	quantidade	unidade	descrição
1.	200	pacotes	(adm)açúcar cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
2.	30	pacotes	(adm)bolo sabor laranja embalagem de 300gr composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
3.	30	pacotes	(adm)bolo sabor coco embalagem de 300gr composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador propionato de sódio e aromatizantes.
4.	780	pacotes	(adm)café extraforte torrado e moído, embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, com prazo de validade não inferior a 6 meses da data da entrega – pacote com 500g.
5.	480	pacotes	(adm)chá mate com peso líquido de 250g. ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada. não contém glúten.(obrigatório apresentação de amostra)
6.	200	potes	(adm) margarina com sal 500gr. gordura lactea inferior ou igual a 3%mm de teor de lipideos totais. sabor e cheiro característico. não apresentar expessuracebosa. registrado em ergão competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

7.	500	kg	(adm)pão francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
8.	500	unidade	(adm)salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito
9.	500	unidade	(adm)salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de frango
10.	500	unidade	(adm)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo
11.	500	unidade	(adm)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha
12.	500	unidade	(adm)salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne
13.	500	unidade	(adm)salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de frango
14.	40	unidade	(adm)suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água , polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
15.	40	unidade	(adm)suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico,aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade 12 meses
16.	40	unidade	(adm)suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade 12 meses.
17.	40	unidade	(adm)suco natural sabor de morango, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de morango, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade 12 meses.
18.	40	unidade	(adm)suco natural sabor de pêssego, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pêssego, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

19.	40	unidade	(adm)suco integral concentrado de maracujá frasco 500ml – preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido açúcar (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
20.	100	unidade	(adm)refrigerante composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
21.	100	unidade	(adm)refrigerante de 2 litros contendo água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoatode sódico, corante caramelo.
22.	100	unidade	(adm)refrigerante, composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contem quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
23.	200	un	(assist.)achocolatado em pó instantâneo, adoçado, contendo 7 vitaminas (b1, b2, b6, b12, niacina, ácido pantotênico e biotina).deve conter data de validade de no mínimo 12 meses. embalagem de 2kg.
24.	70	un	(assist.)achocolatado light em pó de 500gr: ingredientes:açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (c, b 3, b 2, b 6, b1, a e d), estabilizante lecitina de soja e edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e acesulfame de potássio e aromatizantes. contém glúten.
25.	2000	pct	(assist.)açúcar cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade
26.	30	un	(assist.)açúcar light culinário: ingredientes sacarose, edulcorante sucralose e entiumectantedioxido de silício. não contem gluten. 500gr
27.	30	pt	(assist.)adoçante em pó p/ culinária- adoçante em pó a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, pote de 500g, próprio para culinária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

28.	50	un	(assist.)alecrim - pacote de 10g
29.	100	kg	(assist.)alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos com o peso aferido.
30.	400	mç	(assist.)almeirão de primeira qualidade, fresca, firme, bem desenvolvida, com folhas lavadase íntegras, livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue semanalmente já pesada, em sacos plásticos transparentes.
31.	800	kg	(assist.)almôndega de carne de aves e bovina congelada contendo: carne de frango, carne suína, carne bovina, água, sal, creme de cebola, condimentos, estabilizantes. não contém glúten, não conter soja ou derivados e não conter gordura trans. embalagem primária em saco de polietileno atóxico, flexível, termosoldado, transparente com descrição capacidade de produto em peso líquido máximo de 2kg. embalagem secundária de caixa de papelão com peso bruto máximo de 22kg. data de validade de 12 meses a contar da data da embalagem.
32.	300	kg	(assist.)amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg.
33.	1000	pct	(assist.)arroz agulhinha tipo 1, pacote com 5kg, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, sem parasitos e detritos, com validade de 09 meses a partir da data da entrega.
34.	1200	un	(assist.)auxílio alimentação - cesta básica à serem doadas para famílias atendidas na secretaria de assistência social. cada cesta básica deverá conter os produtos abaixo relacionados. todos os itens de cada cesta deverão estar acondicionados em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

entregue à empresa vencedora:

1pct de açúcar cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. 2pctarrozagulhinha tipo 1, pacote com 5kg, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, sem parasitos e detritos, com validade de 09 meses a partir da data da entrega. 2pctfeijão tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15 % isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie, acondicionado em saco plástico de 1 kg

2 óleo vegetal de soja (embalagem com 900ml) registrado no órgão competente.

1pctcafé extraforte torrado e moído, embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, com prazo de validade não inferior a 6 meses da data da entrega - pacote com 500g.

1pct sal iodado 01 kg, embalados em sacos atóxicos contendo todas as especificações do produto registrado em órgão competente.

1pct biscoito água e sal (embalagem 400gr), contendo todas as especificações do produto. registrado em órgão competente.

1pct sabão em pedra (contendo 5 unidades de 200gr cada). registrado em órgão competente.

1 lata de sardinha de ótima procedência, contendo todas as especificações do produto (enlatada c/250gr). registrado em órgão competente

2 unid. de massa de tomate, embalagem de 350gr, contendo todas as especificações dos produtos. registrado em órgão competente

1pct de macarrão parafuso a base de ovos embalado em saco plástico atóxico contendo todas as especificações do produto. (embalagem de 500gr) registrado em órgão competente

1pct de macarrão espaguete a base de ovos embalado em saco plástico atóxico contendo todas as especificações do produto. (embalagem de 1kg) registrado em órgão competente

1pct de biscoito maisena (embalagem de 400g) contendo todas as especificações do produto.

1pct de leite em pó integral, embalagem 400g. obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado, acondicionado com o emulsificante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

			<p>1pct farinha de trigo especial, em pacote com 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos, sujidades ou parasitos. contendo no mínimo 1,5 g de fibra alimentar, 2,1 mg de ferro e 75 mcg de ácido fólico. 1pctfarinha de mandioca torrada, tipo 1, seca, branca e com registro no ministério da agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. acondicionada em embalagens íntegras de 1kg, com validade de no mínimo 12 meses 1pct alho 200g - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos com o peso aferido.</p> <p>a entrega das cestas deverá ser feita a cada beneficiário em seu endereço após a solicitação ou entrega do pedido de compra junto com planilha contendo nome e endereço das famílias contempladas que será enviada para a empresa vencedora. a empresa no ato da entrega recolhera assinatura de um familiar no endereço para comprovação de entrega efetuada, após entregas forem efetuadas a planilha com assinaturas dos beneficiados e nota fiscal será entregue na secretaria de assistência social para andamento do pagamento. as entregas aconteceram de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria de assistência social, sendo que o prazo máximo para entrega deste item não poderá ultrapassar 05(cinco) dias úteis, após a solicitação ou entrega do pedido de compra;</p> <p>obs: a empresa deverá relacionar a marca dos itens</p>
35.	50	unidade	(assist.)azeite de oliva extra virgem -vidro 500ml
36.	50	un	(assist.)azeitona sem caroço - pote de vidro , peso liquido 500g
37.	200	kg	(assist.)bacon de primeira qualidade,resfriado, entregue em saco polietileno,com etiquetas de identificação, evalidade, procedência e número de registro no sif.
38.	240	pct	(assist.)bala de framboesa pacote 600g contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja e monoesterato de glicerila, corantes, tartazina (e102) e indicotina (e132) aromatizantes. contem soja e traços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			leite e amendoim
39.	240	pct	(assist.)bala de iogurte pacote 600g contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja e monoesterato de glicerila, corantes, tartazina (e102) e indicotina (e132) aromatizante. contem soja e traços de leite e amendoim.
40.	2000	un	(assist.)barra de cereal de morango com chocolate 25g
41.	2000	un	(assist.)barra de cereal sabor banana aveia e mel, com 25g cada. xarope de glicose, cereais (42%) [flocos de cereais (farinhas de arroz, milho, trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, antiemectante carbonato de cálcio ins170i e estabilizante fosfato dissódico ins339ii) e aveia, mel (3%), açúcar mascavo, gordura de palma, açúcar invertido, polpa de banana, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja ins322, corantes caramelo ins150d e betacaroteno ins160ai aromatizante
42.	2000	un	(assist.)barra de cereal sabor castanha de caju com chocolate de 25g cada
43.	2000	un	(assist.)barra de cereal sabor castanha do pará, embalagem de 25g ingredientes xarope de glicose,
44.	2000	un	(assist.)barra de cereal sabor castanha do pará, embalagem de 25g ingredientes xarope de glicose, cereais (28%) [aveia e flocos de cereais (farinhas de arroz e de milho, açúcar, maltodextrina, extrato de malte e sal)], cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante), frutas (13%) (castanha-do-pará, uva passa e maçã desidratada), açúcar mascavo, açúcar invertido, gordura de palma, polidextrose, sal, canela em pó, óleo de milho, antioxidantes lecitina de soja ins322 e mistura de tocoferóis ins306



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

45.	300	un	(assist.)barra de queijo mussarela, leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto atpe o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e informações nutricionais. o produto deverá apresentar validade de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. embalagem inter folhada de até 4,2kg.
46.	2000	kg	(assist.)batata - tipo inglesa, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. de colheita recente.
47.	400	pct	(assist.)batata palha - embalagem com 500 grs
48.	600	lt	(assist.)bebida láctea ou iogurte sabores diversos, com consistenciacremosaou líquida, acondicionada em embalagem de saco plastico de polietileno de alta densidade (pead)contendo até 1\kg . validade minima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega
49.	600	lt	(assist.)bebida lactea sabor chocolate. embalagem de 1 litro
50.	600	pct	(assist.)biscoito de polvilho salgado. embalagem com 100g. sabor queijo
51.	600	un	(assist.)biscoito de polvilho salgado. embalagem com 100g. tradicional
52.	50	pct	(assist.)biscoito doce sem glúten e sem lactose: de primeira linha – embalagem de 120 gr - elaborados a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem gluten. sabores diversos (coco, chocolate e banana com canela). o produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

53.	2500	pct	(assist.)biscoito recheado de chocolate, pacote com 145g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, óleo vegetal, cacau, açúcar invertido, sal, cálcio, vitaminas: retinol (vitamina a), niacina (vitamina b3), cianocobalamina (vitamina b12), calciferol (vitamina d), riboflavina (vitamina b2), tiamina (vitamina b1), corante caramelo, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio. aromatizantes, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido cítrico e corante natural carmim. contém: trigo. contém glúten.
54.	2500	pct	biscoito recheado de morango, pacote com 145g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, morango, fermentos químicos, bicarbonatos de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante e corante natural carmimcochonila. contém glúten. contém traços de leite. indústria brasileira. prazo de validade: 06 meses.
55.	750	pct	(assist.)biscoito salgado original 150 g, embalagem com 06 unidades de 25g cada, composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, aromatizante (contém derivado de leite), fermentos químicos, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio corante artificial vermelho 40. contém: glúten. contém trigo. indústria brasileira. prazo de validade do produto: 12 meses
56.	750	pct	(assist.)biscoito salgado sabor pizza 150 g, embalagem com 06 unidades de 25g cada, composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, aromatizante (contém derivado de leite), fermentos químicos, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio corante artificial vermelho 40. contém: glúten. contém trigo. indústria brasileira. prazo de validade do produto: 12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

57.	750	pct	(assist.)biscoito salgado sabor presunto 150 g, embalagem com 06 unidades de 25g cada, composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, aromatizante (contem derivado de leite), fermentos químicos, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio corante artificial vermelho 40. contém: glúten. contem trigo. indústria brasileira. prazo de validade do produto: 12 meses
58.	900	un	(assist.)biscoito wafer sabor chocolate, embalagem 165g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó (2,77%), amido, pasta de avelã (1,04%), óleo de milho, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii) e melhorador de farinha protease (ins 1101i). contém glúten. prazo de validade do produto : 12 meses.
59.	900	un	(assist.)biscoito wafer sabor morango, embalagem 165g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó (2,77%), amido, pasta de avelã (1,04%), óleo de milho, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii) e melhorador de farinha protease (ins 1101i). contém glúten. prazo de validade do produto : 12 meses
60.	900	un	(assist.)biscoito wafer triplo sabor chocolate, embalagem 165g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó (2,77%), amido, pasta de avelã (1,04%), óleo de milho, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii) e melhorador de farinha protease (ins 1101i). contém glúten. prazo de validade do produto : 12 meses.
61.	500	pct	(assist.)bolacha de água e sal, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico, descrição: carboidratos 20 gr, proteínas 3,5 g, gorduras totais 3,5g, gorduras saturadas 1,4g, fibra alimentar 0,9 g, sódio 317mg - pacote com 400g, - primeira qualidade.
62.	400	pct	(assist.)bolacha tipo cream cracker, balagens de 400g, em ótimo estado de conservação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

63.			com validade de no mínimo 06 meses
64.	400	pct	(assist.) bolacha tipo maisena, sem recheio, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
65.	120	cx	(assist.) bolacha tipo rosquinha (leite, milho e chocolate), sem recheio, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
66.	300	kg	(assist.) bolo de aniversário com massa de pão de ló, de boa qualidade recheado e com cobertura, diversos sabores com 6 kg
67.	200	kg	(assist.) bolo de cenoura sem recheio cobertura de chocolate/chocolate granulado
68.	200	kg	(assist.) bolo de coco sem recheio com cobertura de leite condensado/coco flocos
69.	200	kg	(assist.) bolo de fubá sem recheio/cobertura açúcar e canela
70.	200	kg	(assist.) bolo de milho sem recheio e sem cobertura
71.	500	un	(assist.) bolo sabor abacaxi embalagem de 300 gr, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
72.	500	un	(assist.) bolo sabor laranja embalagem de 300gr composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
73.	1000	pct	(assist.) café, torrado, moido, forte, embalagem de 500gr. registrado em ergão competente.
74.	2000	un	(assist.) caixa de bombons sortidos –aprox. 400g



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

75.	80	pct	(assist.)canela em po - pacote com 50g a canela é rica em cálcio, manganês, ferro, sacarose, tanino e aldeído cinâmico. possui propriedade adstringente, digestiva, estimulante e vasodilatadora. sendo assim, seu consumo pode estar vinculado ao combate à hipertensão arterial, fadiga, depressão e problemas no sistema respiratório e digestório. pode ser recomendada no tratamento de úlceras estomacais, tosses, resfriados, gripes, diarreia, dores e gases abdominais, além de ajudar a prevenir a osteoporose e aliviar sintomas da menopausa e reumatismo. ingredientes: canela (c.burmannii) atenção alérgicos: elaborado em equipamentos em que se processam outros alimentos, portanto, pode conter traços de trigo, centeio, cevada, aveia, derivados de ovos, amendoim, soja, leite e derivados, avelã, castanha de caju e do pará, macadâmias, nozes, pecãs e pinoli. contém glúten (traços). embalagem de polipropileno transparente. deve ser armazenado em local seco, fresco e ao abrigo da luz.
76.	20	kg	(assist.)canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g
77.	600	kg	(assist.)carne bovina (costela). carne com corte em pedaços, de abate recente, fresca, com no máximo 10% de gordura, não apresentar muita cartilagem. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, vendido em kg. as embalagens devem ser r identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms
78.	1000	kg	(assist.)carne bovina (músculo), moído, de abate recente, resfriada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

79.	600	kg	(assist.)carne bovina em bife (coxão mole). carne com corte para bife, de abate recente,fresca, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens.acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, vendido em kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
80.	1000	kg	(assist.)carne bovina em cubos (acém). cubos com cerca de 5cm, de abate recente, congelada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
81.	600	kg	(assist.)carne de frango (coxinha da asa) de abate recente. acondicionada em embalagens saco plástico com 1kg, em caixas de papelão lacrados contendo todas as especificações do produto, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações nas características do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente.
82.	2000	kg	(assist.)carne de frango (peito sem osso), de abate recente, congelada. acondicionada em embalagens saco plástico com cerca de 1 a 3kg. acondicionados em caixas de papelão lacrados, contendo todas as especificações do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente.
83.	600	kg	(assist.)carne suína, sem pele, tipo bisteca, fresca.
84.	1500	kg	(assist.)cebola - branca, nacional, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. de colheita recente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

85.	300	cx	(assist.)chá mate com peso líquido de 250g. ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada. não contém glúten.
86.	100	pct	(assist.)cheiro verde desidratado - embalagem com 7g
87.	100	pct	(assist.)chocolate granulado macio 1,05kg
88.	100	kg	(assist.)chocolate preto ao leite de 1 kg, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona caçã), massa de cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25 % de sólidos totais de cacau (resolução rdc nº 227 de 28/08/2003). chocolate ao leite :produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado (nta 40). deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. a embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada (chocolate fracionado).
89.	400	un	(assist.)coco ralado seco sem açúcar. deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.
90.	50	fd	(assist.)colorau - corante de urutum em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com 1kg, validade mínima de 12 meses. fardo c/ 10kg.
91.	200	pct	(assist.)couve de primeira qualidade,
92.	400	un	(assist.)creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. não contém glúten 300g
93.	100	un	(assist.)ervilha - lata 200g
94.	1200	un	(assist.)extrato de tomate (embalagem tetra pak de 1,080kg), contendo todas as especificações do produto. registrado em órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

95.	400	kg	(assist.)farinha de mandioca torrada, tipo 1, seca, branca e com registro no ministério da agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. acondicionada em embalagens íntegras de 1kg, com validade de no mínimo 12 meses.
96.	100	fd	(assist.)farinha de trigo especial, em pacote com 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos, sujidades ou parasitos. contendo no mínimo 1,5 g de fibra alimentar, 2,1 mg de ferro e 75 mcg de ácido fólico. acondicionado em fardo com 10kg. validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
97.	80	kg	(assist.)farinha de trigo integral pacote de 1kg
98.	2000	kg	(assist.)feijão tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15 % isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie, acondicionado em saco plástico de 1 kg
99.	70	lta	(assist.)fermento em pó químico, contendo os ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio acondicionado em lata contendo 250g, sem amassados. validade de no mínimo 12 meses
100.	400	kg	(assist.)fígado bovino em bifes, fresco, vendido em kg, acondicionado em sacos plásticos transparentes
101.	1000	kg	(assist.)filé de peixe mapará congelado e sem espinho - filé de mapará (congelado/ resfriado), fresca e sem espinhos, sem excesso de gelo, devendo o mesmo não sofrer qualquer processo de conservação exceto pelo resfriamento e que mantenha suas características organolepticas essenciais inalterados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas - nta 09, registro no ma/ sif/ dipoa. embalagem primária: sacos plásticos transparente atóxico, termo-soldado, com peso máximo de 2kg, identificado com etiqueta interna, contendo validade, descrição do produto, ingredientes. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçada, contendo no máximo 16 kg, pacotes de 2kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

102.	500	kg	(assist.)filé de peixe merluza congelado e sem espinho - filé de merluza (congelado/ resfriado),fresca e sem espinhos, devendo o mesmo não sofrer qualquer processo de conservação exceto pelo resfriamento e que mantenha suas características organolepticas essenciais inalterados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas - nta 09, registro no ma/ sif/ dipoa.
103.	100	un	(assist.)flocos de milho - de primeira linha - embalagem de 2kg flocos de milhos naturais laminados, sem adição de açúcar, enriquecido com vitaminas. isento de gordura trans. teor mínimo de fibras de 3,5g a cada 100g do produto. a matéria-prima deve ser de primeira qualidade. o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes
104.	200	pct	(assist.)fubá tipo mimoso, em pacotes de 1kg, composto de 100% de grãos de milho, são e limpos, sem fermentação e sabores rançosos. validade de no mínimo 12 meses.
105.	400	un	(assist.)gelatina diet - gelatina diet, composta por gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, sulfato de zinco (zinco), vitamina a, selenito de sódio (selênio), vitamina d, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizantes, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acessulfame de potássio e corantes vermelho bordeaux s e azul brilhante fcf. contém fenilalanina. sabores variados. embalagem de 12 g.
106.	1000	un	(assist.)gelatina em pó de diversos sabores, contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gelatina, maltodextrina, acidulante ácido fumárico, estabilizante citrato de sódio, sal, aroma artificial de frutas e corantes artificiais e vitaminas a, c e e. embalada em caixinhas íntegras com 30g e validade mínima de 12 meses.
107.	300	lta	(assist.)goiabada em lata, produto a base açúcar e goiaba, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. peso 400g



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

108.	600	lt	(assist.)iogurte sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (pead), contendo até 1kg. ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de queijo, pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta. fermento lácteo, e estabilizantes. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca, lote e informações nutricionais. validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. COTA RESERVADA ME/EPP
109.	1000	un	(assist.)lanche frio contendo um 2 pães de forma recheado com presunto, mussarela, tomate, alface e molho verde embrulhado em papel filme de pvc transparente
110.	300	un	(assist.)lanche frio contendo uma baguete de 50cm, recheado com presunto e muçarela, alface, tomate e maionese.
111.	200	kg	(assist.)laranja pêra ou seleta ou lima. fresca, de primeira, compacta e firme. sem lesões de origem física ou mecânicas, perfurações e cortes. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem es envolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em sacos
112.	500	un	(assist.)leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose, na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e numero de lote - lata com 395g
113.	100	fr	(assist.)leite de coco - frasco com 200ml
114.	500	un	(assist.)leite desnatado - leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida uht/ uat (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.
115.	500	pct	(assist.)leite em pó integral enriquecido com ferro e vitamina a, c e d, embalagem 400g



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

116.	8000	lt	(assist.)leite pasteurizado - leite fluído fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. embalagem: pacote. obs.: leite pasteurizado 1l eo iogurte de 1l e de 200ml, será entregue nas escolas pela empresa, com planilha diariamente e assinada pelo responsável das unidades escolares no ato do recebimento. COTA RESERVADA ME/EPP
117.	500	lt	(assist.)leite semi desnatado, com baixo teor de lactose, no mínimo 90 % menos lactose, em embalagem tetra pak e com 1 (um) litro
118.	500	un	(assist.)leite uht integral, embalagem longa vida com 1 l, composto de estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio e citrato de sódio
119.	1000	kg	(assist.)maçã fugi ou gala - de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
120.	80	fd	(assist.)macarrão com ovos tipo gravatinha, fardo com 10kg, não podendo ser adicionado qualquer espécie de corante, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção. não poderão ser fermentadas ou rançosas - nta 49.
121.	30	fd	(assist.)macarrao integral tipo parafuso - de primeira linha embalagem de 500g, fardos com 10 kg - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água, as massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas as e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.
122.	80	fd	(assist.)macarrão parafuso tipo tricolor, à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo em quantidades equilibradas e sem corantes. acondicionado em fardo de 10kg. registrado em órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

123.		fd	(assist.)macarrão tipo com ovos tipo letras do alfabeto - não podendo ser adicionada qualquer espécie de corante, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção. não poderão ser fermentadas ou rançosas - nta 49.
124.	100	fd	(assist.)macarrão tipo penne com ovos: embalagem de 500g, fardo com 10 kg, sendo este de polietileno transparente, resistentes e intactos. composição mínima em 80g aproximadamente: 58g de carboidratos, 9g de proteínas e 1,1g de gorduras totais. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais cúrcuma e urucum. contém glúten. deve constar na embalagem data de fabricação e validade. sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.
125.	100	un	(assist.)maionese light, sabor tradicional com embalagem longa vida, embalagem com 500g.
126.	100	un	(assist.)maionese, pote com 500g, composto por água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edta cálcio dissodico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. não contem glúten.
127.	400	kg	(assist.)mandioca de primeira qualidade; com polpa branca, firme e intacta; com casca intacta; em tamanho médio; devendo ser bem desenvolvida; livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
128.	200	un	(assist.)manjeriço -pacote de 10g
129.	600	un	(assist.)margarina com sal 500gr. gordura lactea inferior ou igual a 3%mm de teor de lipideos totais. sabor e cheiro característico. não apresentar expessuracebosa. registrado em ergão competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

130.	400	pct	(assist.)milho para pipoca - milho para pipoca, produzido com grãos inteiros, tipo 1, são, isentos de sujidades. embalagem atóxica de 500 g.
131.	200	lta	(assist.)milho verde - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas. sendo considerado o peso líquido o peso drenado. embalagem com 200g.
132.	200	un	(assist.)milho verde (embalagem de 2kg drenado) - milho verde, tipo 1 sem mistura de grãos, com escolha de até 4%, isento de materiais terrosos, sem sujidades de larvas ou parasitas ou detritos de origem animal ou vegetal sendo polido com glicose, óleos vegetais comestíveis ou outras substâncias comestíveis, desde que não exceda 5% da concentração, com validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega - nta 33.
133.	1500	un	(assist.)mini bolo de chocolate, pacote 70g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, ovos, dextrose, óleo vegetal, amido de milho, cacau em pó, açúcar invertido, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, fermentos químicos bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante e recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, leite em pó desnatado, cacau em pó e aromatizantes).
134.	100	un	(assist.)molho de tomate tradicional - sachet contendo 340 g
135.	400	kg	(assist.)mortadela bolonhesa defumada - ingredientes básicos: carne bovina e suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado.-umidade: máximo de 65%-proteína: mínimo de 12% -gordura: máximo de 20% -carboidratos: máximo de 10%
136.	400	kg	(assist.)mussarela fatiada - pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			marca e informações nutricionais.
137.	100	cx	(assist.)óleo de soja vegetal, 900ml, embalagem pet, tipo 1, sem conservante e livre de parasitos e detritos, acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades, em bom estado de conservação e sem amassados. data de validade de no mínimo 12 meses.
138.	100	un	(assist.)orégano - deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 500 g.
139.	300	ban	(assist.)ovo de galinha, fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras, com tamanho desenvolvido para a espécie (cerca de 50g). entregue em pentes ou sacos plásticos transparentes, desde que os ovos cheguem intactos, bandeja com 30 ovos.
140.	100	pt	(assist.)palmito – pote de vidro - peso liquido 500g
141.	1500	un	(assist.)panetone - confeccionado com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%), frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídios de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (ins 100i) e urucum (ins 160b) e conservadores: propionato de cálcio (ins282) e ácido sórbico (ins200) contém glúten, acondicionado em embalagem individual-450g
142.	1000	pct	(assist.)pão de forma embalagem 500g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, gluten, soro de leite em pó, conservador propionato de calcio, estabilizantes lecitina de soja e esteroil 2-lactil lactato de calcio e acidulante ácido ascorbico
143.	9000	un	(assist.)pão de leite para cachorro quente - de boa qualidade. tamanho médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

144.	150	kg	(assist.)pão de queijo recheado com presunto, queijo, alface e molho verde
145.	500	kg	(assist.)pão de queijo tamanho médio com aproximadamente 50g cada.
146.	4000	kg	(assist.)pão francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
147.	400	un	(assist.)patê de atum enlatado ingredientes: atum, maionese (água, óleo comestível, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, corante beta-caroteno e aroma idêntico ao natural de mostarda), cebola em pó, alho em pó, salsa, cebolinha, fécula de batata e realça dor de sabor glutamato monossódico. não contém glúten. não contém conservantes. embalagem 150 gr
148.	1000	kg	(assist.)patinho iscas: o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do m.a.; portaria nº.1.428/ms de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). as tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.
149.	150	un	(assist.)pessego em calda em metades embalagem peso liquido 800g peso drenado 450g
150.	150	unidade	(assist.)pizza grande de calabresa com catupiry



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

151.	150	unidade	(assist.)pizza grande de frango com catupiry
152.	200	un	(assist.)pizza grande moda da casa ingredientes:molho, mussarela, palmito, ovos, calabresa, milho, ervilha, bacon, rodela de tomate, azeitonas e orégano
153.	200	kg	(assist.)presunto cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado
154.	200	unidade	(assist.)refeição, tipo marmitex (arroz 250 gramas, feijão 150 gramas, farofa 80 gramas opcional), 01 unidade de carne bovina ou aves ou peixe (carne de 1ª qualidade) de 120 gramas. salada: folhosos fresco e higienizado, porção de 25 gramas, verdura/legumes, crus/cozidos, porção de 60 gramas. guarnição: massas variadas ou legumes ou tubérculos refogados/preparados, porção de 100 gramas (opcional) embalagem grande: de alumínio ou isopor, descartável, com fechamento a máquina ou manual, acompanhado de talheres descartáveis. as marmitas deverão ser entregues no prédio da secretaria de assistência social.
155.	800	un	(assist.)refresco em pó sabor morango 25gr : ingredientes: açúcar, maltodextrina, polpa de maracujá desidratada (1%), fibra vegetal, ferro, ácido ascórbico (vitamina c), vitamina a, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiemectantes:fosfatotricálcio e dióxido de silício, espessantes: goma guar, goma xantana e goma arábica, aromatizantes:aroma sintético idêntico ao natural e aroma artificial, edulcorantes artificiais:aspartame (19,1mg/100ml), ciclamato de sódio (16,3mg/100ml), acesulfame de potássio (3,3mg/100ml) e sacarina sódica (1,6mg/100ml), corante inorgânico dióxido de titânio, espumante extrato de quilála e corantes artificiais:amarelo crepúsculo fcf e tartrazina.
156.	800	un	(assist.)refresco em pó, 25gr, sabor abacaxi: ingredientes: açúcar, polpa de abacaxi desidratada (1%), ferro, vitaminas: c, niacina (vitamina b3), a, piroxidina (vitamina b6), riboflavina (vitamina b2) e ácido fólico, maltodextrina, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, antiemectante fosfato tricálcio, regulador de acidez citrato de sódio, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio (16,5mg/100ml), aspartame (15,2mg/100ml), acessulfame de potássio (2,3mg/100ml) e sacarina sódica (1,5mg/100ml), espessantes: goma xantana,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			carboximetilcelulose e goma arábica, corante inorgânico dióxido de titânio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo.
157.	800	un	(assist.)refresco em pó, 25gr, sabor morango : ingredientes: açúcar, maltodextrina, polpa de maracujá desidratada (1%), fibra vegetal, ferro, ácido ascórbico (vitamina c), vitamina a, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiemectantes:fosfatotricálcio e dióxido de silício, espessantes: goma guar, goma xantana e goma arábica, aromatizantes:aroma sintético idêntico ao natural e aroma artificial, edulcorantes artificiais:aspartame (19,1mg/100ml), ciclamato de sódio (16,3mg/100ml), acesulfame de potássio (3,3mg/100ml) e sacarina sódica (1,6mg/100ml), corante inorgânico dióxido de titânio, espumante extrato de quilála e corantes artificiais:amarelo crepúsculo fcf e tartrazina.
158.	800	un	(assist.)refresco em pó, sabor de laranja, embalagem contendo 30g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de laranja desidratada (1%), vitamina c (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizante (aroma natural de laranja), antiemectante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 27.6mg e acesulfame - k: 4,2 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e corante artificial (amarelo crepusculo) não contem glutem. contem fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 23 kcal, carboidratos 5.1g;proteínas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; calcio 0mg; ferro 0mg e sódio
159.	800	un	(assist.)refresco em pó, sabor de limão , embalagem contendo 25g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de limão desidratada (1%), vitamina c (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizante (aroma natural de limão), antiemectante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 27.6mg e acesulfame - k: 4,8 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e corante artificial (amarelo crepusculo) não contem glutem. contem fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 26 kcal, carboidratos 5.1g;proteínas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; calcio 0mg; ferro 0mg e sodio 24 mg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

160.	800	un	(assist.)refresco em pó, sabor de maracuja, embalagem contendo 25g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de maracuja desidratada (1%), vitamina c (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizante (aroma natural de maracuja), antiemético (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 26,4mg e acesulfame - k: 4,8 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e corante artificial (amarelo crepusculo) não contém glúten. contém fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 25 kcal, carboidratos 5.1g;proteínas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; cálcio 0mg; ferro 0mg e sódio 24 mg.
161.	1000	un	(assist.)refrigerante composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
162.	1000	un	(assist.)refrigerante de 2 litros contendo água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódico, corante caramelo.
163.	1000	un	(assist.)refrigerante de cola com baixas calorias. garrafa pet com 2 litros. ingredientes: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido sódico: 69/7 mg prazo de validade não inferior a 3 meses da data de entrega
164.	1000	un	(assist.)refrigerante de guaraná com baixas calorias. garrafa pet com 2 litros. ingredientes: água gaseificada, extrato vegetal de guaraná, aroma natural, conservador: benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico, corante: caramelo tipo iv, edulcorantes artificiais (mg/100ml): sacarina sódica: 16,0 mg e ciclamato de sódio: 69/7 mg prazo de validade não inferior a 3 meses da data de entrega
165.	1000	un	(assist.)refrigerante de guaraná com baixas calorias. garrafa pet com 2 litros. ingredientes: água gaseificada, extrato vegetal de guaraná, aroma natural, conservador: benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico, corante: caramelo tipo iv, edulcorantes artificiais (mg/100ml): sacarina sódica: 16,0 mg e ciclamato de sódio: 69/7 mg prazo de validade não inferior a 3 meses da data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			entrega
166.	400	un	(assist.)requeijão cremoso 200g, ingredientes: creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de calcio, agua, sal, cloreto de calcio, fermentos lacteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissodico, conservante sorbato de potássio, não contem gluten.
167.	50	un	(assist.)requeijão cremoso tipo bisnaga 1,5 kg, ingredientes creme de leite, massa coalhada (leite cru pré-beneficiado desnatado, cloreto de sódio), cloreto de sódio (sal), estabilizante pirofosfatotetrassódico (ins450iii) e regulador de acidez bicarbonato de sódio (ins 500iii).
168.	1000	pct	(assist.)rosquinha doce de coco, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal. açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contem glúten. indústria brasileira. 1ª qualidade - livre de gorduras trans
169.	1000	pct	(assist.)rosquinha doce de nata, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, acidulante acido cítrico e aromatizante, contem glúten. indústria brasileira. 1ª qualidade - livre de gorduras trans.
170.	1000	pct	(assist.)rosquinha sabor chocolate, doce sem recheio, indredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. embalagem com 500g
171.	100	pct	(assist.)rosquinha sabor leite, doce sem recheio, indredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. embalagem com 500g
172.	1700	un	(assist.)salgadinho de batata sabor salsa e cebola 100g: ingredientes:batata, óleo vegetal, condimento preparado sabor de cebola e salsa (queijo, sal, amido modificado, maltodextrina, gordura vegetal, especiarias [cebola, salsa, alho, pimenta branca (alimentos tratados por processo de irradiação)], realça dor de sabor glutamato monossódico, aromatizante e corante caramelo). não contém glúten



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

173.	1700	un	(assist.)salgadinho de batata, sabor natural, pacote com 100g, composto de g de batata in natura, gordura vegetal, sal refinado e realça dor de sabor gutamatomonossodico. indústria brasileira.
174.	1700	un	(assist.)salgadinho de milho sabor presunto 175g: ingredientes:farinha de milho fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais de girassol (70%) e palma (30%), preparado para salgadinho sabor presunto (sal, cloreto de potássio, maltodextrina, proteína hidrolisada de trigo, queijo, óleo vegetal de coco, realça dor de sabor glutamato, monossódico, aromatizantes, antiuementante dióxido de silício e acidulante ácido cítrico) e sal, contém glúten.
175.	9000	um	(assist.)salgados tipo coxinha de tamanho pequeno com recheio de frango
176.	9000	un	(assist.)salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito
177.	9000	un	(assist.)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo
178.	9000	un	(assist.)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha.
179.	9000	un	(assist.)salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne
180.	9000	un	(assist.)salgados tipo kibe tamanho pequeno.
181.	9000	un	(assist.)salgados tipo porco espinho tamanho pequeno
182.	9000	un	(assist.)salgados tipo risolis tamanho pequeno com recheio de carne
183.	500	kg	(assist.)salsicha de frango congelada produzida com matéria de ótima procedência, contendo na sua composição no máximo 2% de amido. não apresentar superfície pegajosa. embalagem em sacos transparentes de 3 kg a vácuo, acondicionado em caixas de papelão próprias com no máximo 12 kg, contendo no rótulo todas as especificações do produto com validade mínima de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			meses registrado no órgão competente
184.	1000	kg	(assist.)salsicha hot-dog - salsicha para hot dog, preparada com carnes suína, bovina e de frango, com condimentos naturais. embalagens com 3 quilos, contendo nome do fornecedor, validade e lote. transportada em carro climatizado, de acordo com legislação vigente. produto equivalente ou de melhor qualidade que sadia, pifafou perdigão)
185.	1000	un	(assist.)sardinhas em óleo comestível de peso líquido 1.100g. não contém glúten. embalagem primária corpo com dureza 61 hr e espessura de 0,28mm, revestimento interno composto de verniz epóxi fenólico base e verniz epóxi com alumínio.o rótulo deve conter nome do produto, peso líquido e drenado, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano, nº registro no ministério da agricultura e carimbo da inspeção federal. embalagem secundária: caixa de papelão com 6 unidade com nome do produto, validade, informações do fabricante.
186.	100	pt	(assist.)sorvete - pote 2l - sabor napolitano, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega.
187.	90	un	(assist.)suco artificial em pó diet 10g sabores diversos
188.	180	un	(assist.)suco concentrado de abacaxi- suco liquido concentrado, embalado em garrafa de 500ml, , de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. prazo de validade minimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. obrigatória a apresentação de amostra
189.	180	un	(assist.)suco concentrado de caju - suco liquido concentrado de caju, embalado em garrafa de 500ml, sabor caju, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. prazo de validade minimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. obrigatória a apresentação de amostra
190.	180	un	(assist.)suco concentrado de goiaba - suco liquido concentrado de goiaba, embalado em garrafa de 500ml, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. prazo de validade minimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. obrigatória a apresentação de amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

191.	180	un	(assist.)suco concentrado de laranja- suco liquido concentrado, embalado em garrafa de 500ml, , de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. prazo de validade minimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. obrigatória a apresentação de amostra.
192.	180	un	(assist.)suco concentrado de maracuja - suco liquido concentrado de maracuja, embalado em garrafa de 500ml, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. prazo de validade minimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. amostra: 1 garrafa de 500ml
193.	500	un	(assist.)suco de uva natural: obtidas a partir das uvas bordo e isabel, rigorosamente selecionadas, sem adção de açucars e sem adção de conservantes, passando por processo de pasteurização, assegurando todo valor nutricional da fruta, em embalagem de 1,5l
194.	360	un	(assist.)suco em pó diet varios sabores 8grs. maltodxtrina, polpa de fruta desidratada, acidulante ácido citrico, antumectante fosfato tricalcio, edulcorantes artificiais: aspartame (29mg/100ml), ciclomato de sódio (12mg/100ml), acesulfame de potásseo (3,5mg/100ml) e sacarina sódica (1,2mg/100ml) regulador de acidez citrato de potássio, espessantes: goma xantana, carboximetilcelulosesódica e goma arábica, corante inorganico dióxido de titânio, aroma identico ao natural, corante natural, cícuma e corante caramelo. fenilcetonuricos:contem fenilalanina. não contem glúten.
195.	180	un	(assist.)suco integral concentrado de uva, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido citrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
196.	210	un	(assist.)suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água , polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

197.	210	un	(assist.)suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses
198.	210	un	(assist.)suco natural sabor de pêssigo, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pêssigo, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
199.	210	un	(assist.)suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
200.	600	pct	(assist.)torrada levemente salgada 160g farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido e emulsificante: lecitina de soja (ins 322) contém gluten.
201.	20	cx	(assist.)vinagre branco, isento de corantes artificiais, embalagem com 12 garrafas de 750 ml. registrado no órgão competente e de ótima procedência



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

202.	150	unidade	<p>(meio ambiente) auxílio alimentação - cesta básica à serem doadas para famílias atendidas no setor de promoção e assistência social. cada cesta básica deverá conter os produtos abaixo relacionados.todos os itens de cada cesta deverão estar acondicionados em caixas de papelão lacradas. 1pct de açúcar cristal (pacote 5kg), contendo todas as especificações do produto. registrado em órgão competente. 2pct arroz agulhinha tipo 1 (pacote 5kg), embabeneficiado, polido, classe longo, fino tipo agulhinha, sem parasitos e detritos, com validade de 09 meses. 2pct feijão tipo carioca, embalagem de 1kg. embalados em sacos plásticos atóxicos contendo todas as especificações do produto registrado em órgão competente. 2 óleo vegetal de soja (embalagem com 900ml) registrado no órgão competente.1pct café, torrado, moído, forte, embalagem de 500gr. registrado em órgão competente. 1pct sal iodado 01 kg, embalados em sacos atóxicos contendo todas as especificações do produto registrado em órgão competente.1pct biscoito água e sal (embalagem 400gr), contendo todas as especificações do produto. registrado em órgão competente.1pct biscoito água e sal (embalagem 400gr), contendo todas as especificações do produto. registrado em órgão competente. 1pct sabão em pedra (contendo 5 unidades de 200gr cada). registrado em órgão competente. 1 lata de sardinha de ótima procedência, contendo todas as especificações do produto (enlatada c/250gr). registrado em órgão competente 1 unid. de massa de tomate, embalagem de 350gr, contendo todas as especificações dos produtos. registrado em órgão competente 1pct de macarrão parafuso a base de ovos embalado em saco plástico atóxico contendo todas as especificações do produto. (embalagem de 500gr) registrado em órgão competente 1pct de macarrão espaguete a base de ovos embalado em saco plástico atóxico contendo todas as especificações do produto. (embalagem de 1kg) registrado em órgão competente 1pct de biscoito maisena (embalagem de 400g) contendo todas as especifica.</p> <p>obs: a empresa deverá especificar a marca de todos os itens</p>
------	-----	---------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

203.	50	unidade	(saúde)- abacaxi pérola ou havi, tipo comercial, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. isento de enfermidades material terroso e de umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.
204.	50	unidade	adoçante líquido, tipo dietético, à base de stévia, acondicionado em frascos plásticos de no mínimo 200 ml, com bico dosador.
205.	540	pacotes	(saúde) açúcar cristal branco, fino e de 1° qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. pacote com 5 kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
206.	10	kg	(saúde)- aveia em flocos finos
207.	100	kg	(saúde)- banana nanica, de primeira qualidade tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e não muito madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
208.	10	caixas	(saúde) -bolacha tipo cream cracker, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
209.	10	cx	(saúde) -bolacha tipo maisena, sem recheio, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
210.	10	unidade	(saúde) -bolo sabor abacaxi embalagem de 250 gr, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

211.	40	unidade	(saúde) -bolo sabor coco embalagem de 250gr composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador propionato de sódio e aromatizantes.
212.	10	unidade	(saúde) -bolo sabor laranja embalagem de 250gr composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
213.	200	kg	(saúde) - bolo de aniversario com massa de pão de ló, de boa qualidade, recheado e com cobertura, diversos sabores.
214.	1200	pct	(saúde) -café extraforte torrado e moído, embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, com prazo de validade não inferior a 8 meses da data da entrega – pacote com 500g.
215.	250	kg	(saúde) - carne bovina moída (acém), de abate recente, congelada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
216.	900	unidade	(saúde) -chá mate com peso líquido de 250g. ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada. não contém glúten.
217.	30	cx	(saúde) -gelatina em pó de diversos sabores, contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gelatina, maltodextrina, acidulante ácido fumárico, estabilizante citrato de sódio, sal, aroma artificial de frutas e corantes artificiais e vitaminas a c e e embalada em caixinhas íntegras com 30g e validade mínima de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

218.	100	kg	(saúde) -laranja pêra ou seleta ou lima, fresca de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânicas, perfurações e cortes. tamanho e coloração uniformes. devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em sacos.
219.	50	unidade	(saúde) -lanche frio contendo uma baguete de 50cm, recheado com presunto e muçarela, alface, tomate e maionese.
220.	50	kg	(saúde) -limão tahiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro com polpa firme e intacta.
221.	100	kg	(saúde) -maça fugi ou gala, de primeira qualidade; pesando entre 120 e 150g; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
222.	50	kg	(saúde) - mamão formoso, extra, de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação. com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
223.	50	kg	(saúde) -maracujá extra aaa, fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes. devendo ser bem desenvolvido. isento de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
224.	1000	unidade	(saúde) -margarina vegetal com 500g, composta com sal, industrializada, produzida com óleo e gorduras vegetais apresentando no mínimo 1,5 gr de ômega 6 e 0,20 gr de ômega 3, vitaminas:a,d,e. isenta de gordura trans, colesterol e glúten. deve ser homogênea de cheiro e sabor característico, isenta de sujidades. embalagem: potes plásticos atóxicos de 500gr. validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e data de fabricação de até 30 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

225.	100	kg	(saúde) -melancia de primeira qualidade, com 60 a 80% de maturação, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
226.	50	kg	(saúde) -mexerica tipo pokan “in natura” de primeira qualidade, fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. isentade materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
227.	40	bandejas	(saúde)- morango em bandeja – descrição do produtos: morangos selecionados e fresquinhos, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvidos. isento de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em bandeja vedada com plástico transparente.
228.	100		saúde) -refeição tipo marmitex contendo no mínimo: 01 porção de arroz -aproximadamente 250gr 01 porção de feijão - aproximadamente 150gr 01 porção de farofa - aproximadamente 80 gr 01 porção de carne bovina e/ou de aves e/ou de peixe (carne de 1ºqualidade) – aproximadamente 120gr 01 porção de salada (folhosos)-aproximadamente 25gr 01 porção de verdura/legumes, crus ou cozidos - aproximadamente 60gr 1 porção de guarnição- massas variadas ou legumes ou tubérculos refogados preparados - porção de aproximadamente 100gr. embalagem descartável de isopor com tampa ou alumínio com fechamento a máquina acompanhado de talheres descartáveis.
229.	10	caixas	(saúde) - rosquinha de leite, sem recheio, acondicionados em pacotes de 500g aproximadamente, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

230.	200	kg	(saúde) - mussarela fatiada – pasteurizado, fermentado lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de procedimento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais.
231.	9.000	kg	(saúde) - pão francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
232.	100	kg	(saúde) -pão de queijo tamanho médio com aproximadamente 50 g cada
233.	50	kg	(saúde) -pera nacional – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1º qualidade.
234.	200	kg	(saúde) -presunto cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadío, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios. fatiado.
235.	50	unidade	(saúde) -refrigerante de 02 litros contendo água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoatode sódico, corante caramelo.
236.	50	unidade	(saúde) -refrigerante, composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial,acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2l.
237.	2.000	unidade	(saúde) -salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno, com recheio de salsicha.
238.	2.000	unidade	(saúde) -salgados tipo esfirra, tamanho pequeno, com recheio de carne.
239.	2.000	unidade	(saúde) -salgados, tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

240.	2.000	unidade	(saúde)-salgados, tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo
241.	100	litros	(saúde) -suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água , polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. não contém glútem. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
242.	100	litros	(saúde) -suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico,aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glútem. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses
243.	100	litros	(saúde) -suco natural sabor de pessego, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pessego, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glútem. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
244.	100	litros	(saúde) -suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glútem. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
245.	100	litros	(saúde) -suco natural sabor de morango, caixa contendo 1 litro, composto de água, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten, bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade 12 meses
246.	6.500	pacote	(merenda)arroz agulhinha tipo 1, pacote com 5kg, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, sem parasitos e detritos, com validade de 09 meses a partir da data da entrega.
247.	200	lata	(merenda)fermento em pó químico, contendo os ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio acondicionado em lata contendo 250g, sem amassados. validade de no mínimo 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

248.	300	caixa	(merenda)bolacha tipo rosquinha (leite, milho e chocolate), sem recheio, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
249.	200	unidade	(merenda)atum ralado com óleo comestível e caldo vegetal (flocos de soja e extratos de cenoura e aipo) e sal, não contém glúten. embalagem primária metálica flexível esterilizável composta por pet de 400g peso líquido.etiqueta colada à bolsa com nome do produto, peso líquido e drenado, lista de ingredientes, informação nutricional, nº registro no ministério da agricultura, carimbo da inspeção federal.embalagem secundária caixa de papelão com 24 unidades com as informações: nome do produto, data de validade, informações do fabricante.
250.	500	unidade	(merenda)sardinhas em óleo comestível de peso líquido 1.100g. não contém glúten. embalagem primária corpo com dureza 61 hr e espessura de 0,28mm, revestimento interno composto de verniz epóxi fenólico base e verniz epóxi com alumínio.o rótulo deve conter nome do produto, peso líquido e drenado, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano, nº registro no ministério da agricultura e (merenda)carimbo da inspeção federal. embalagem secundária: caixa de papelão com 6 unidade com nome do produto, validade, informações do fabricante.
251.	4.000	unidade	(merenda)gelatina em pó de diversos sabores, contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gelatina, maltodextrina, acidulante ácido fumárico, estabilizante citrato de sódio, sal, aroma artificial de frutas e corantes artificiais e vitaminas a, c e e. embalada em sachê com 25g e validade mínima de 12 meses.
252.	3.000	unidade	(merenda)achocolatado em pó instantâneo, adoçado, contendo 7 vitaminas (b1, b2, b6, b12, niacina, ácido pantotênico e biotina).deve conter data de validade de no mínimo 12 meses. embalagem de 2kg.
253.	200	pacote	(merenda)proteína texturizada de soja granulada, de 1ª qualidade, pacote de 500g. validade de 1 ano a partir da data de entrega. sabor carne.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

254.	7.000	kilo	(merenda)carne de frango (coxa-sobrecoxa desossada e sem pele), de abate recente. acondicionada em embalagens saco plástico com 1kg, em caixas de papelão lacrados cotendo todas as especificações do produto, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações nas características do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente.
255.	250	pacote	(merenda)colorau - ingrediente: urucum; corante de urutum em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com 1kg, validade mínima de 12 meses. não conter derivados de soja e fubá.
256.	3.000	pacote	(merenda)açúcar cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
257.	150	caixa	(merenda)vinagre branco, insento de corantes artificiais, embalagem com 12 garrafas de 750 ml. registrado no órgão competente e de ótima procedência.
258.	500	pacote	(merenda)sal refinado, em pacote de 1kg, iodado, extra, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar do rótulo e/ou da embalagem.
259.	300	caixa	(merenda)bolacha tipo cream cracker, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
260.	200	pacote	(merenda)farinha de mandioca torrada, tipo 1, seca, branca e com registro no ministério da agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. acondicionada em embalagens íntegras de 1kg, com validade de no mínimo 12 meses.
261.	150	caixa	(merenda)biscoito doce maria, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, leite em pó integral, sal, estabilizante, lecitina de soja. contendo glúten. com registro no ministério da saúde. com data de fabricação e validade de no mínimo 08 meses, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

262.	100	unidade	(merenda)flocos de milho – de primeira linha – embalagem de 2kg - flocos de milhos naturais laminados, sem adicao de acucar, enriquecido com vitaminas. isento de gordura trans. teor minimo de fibras de 3,5g a cada 100g do produto. a materia-prima deve ser de primeira qualidade. o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.
263.	400	caixa	(merenda)óleo de soja vegetal, 900ml, embalagem pet, tipo 1, sem conservante e livre de parasitos e detritos, acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades, em bom estado de conservação e sem amassados. data de validade de no mínimo 12 meses.
264.	12.000	kilo	(merenda)carne bovina (músculo), moído, de abate recente, resfriada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 a 2 kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
265.	200	fardo	(merenda)macarrão espaguete, a base de ovos, composto por sêmolade trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corants naturais. acondicionados em fardos de 10 kg. registro em órgão competente.
266.	600	pacote	(merenda)fubá tipo mimoso, em pacotes de 1kg, composto de 100% de grãos de milho, são e limpos, sem fermentação e sabores rançosos. validade de no mínimo 12 meses.
267.	200	fardo	(merenda)macarrão parafuso à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo, em quantidades equilibradas, sem corantes. fardo de 12kg.
268.	4.500	unidade	(merenda)extrato de tomate (embalagem tetra pak de 1,080kg), contendo todas as especificações do produto. registrado em órgão competente. aspecto de massa vermelho, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausenção de sujidade de parasitas e larvas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

269.	10.000	kilo	(merenda)frango (peito sem osso) em tiras (iscas). de abate recente, congelada. acondicionada em embalagem de plástico resistente com 1 kg, colocadas em caixas de papelão lacradas, contendo todas as especificações do produto. deverá ter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (parte comestível). registrado nos órgãos competente. transporte realizado em caminhão climatizado.
270.	200	fardo	(merenda)macarrão ave-maria à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo em quantidades equilibradas e sem corantes. acondicionado em fardo de 10kg. registrado em órgão competente.
271.	3.000	unidade	(merenda)margarina em embalagem de 500g, produto com sabor e cheiro característico. o produto não pode ultrapassar a quantidade de 80% de lipídeos totais e a gordura láctea não deverá exceder 3% do teor de lipídeos totais, não conter gordura trans. rótulo com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.
272.	500	pacote	(merenda)tempero completo sem pimenta, embalagem com 1kg, obtido da mistura dos seguintes ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão e conservantes. cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem de plástico, vedada e com tampa. contendo no mínimo prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega.
273.	100	pacote	(merenda)macarrão integral tipo parafuso - de primeira linha – embalagem de 500g, fardos com 10 kg - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água, as massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sas e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.
274.	2.500	kilo	(merenda)salsicha hot dog. preparada com carnes suínas e bovinas cozidas, sendo tolerada adição de pequena quantidade de água e podendo conter no máximo 2% de amido, com condimentos naturais. embalagens de 3 kg de acordo com legislação vigente, contendo nome do fornecedor, validade e lote, informações nutricionais e ingredientes. transporte realizado em caminhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			climatizado.
275.	100	fardo	(merenda)macarrão tipo penne com ovos: embalagem de 500g, fardo com 10 kg, sendo este de polietileno transparente, resistentes e intactos. composição mínima em 80g aproximadamente: 58g de carboidratos, 9g de proteínas e 1,1g de gorduras totais. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais cúrcuma e urucum. contém glúten. deve constar na embalagem data de fabricação e validade. sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.
276.	3.200	kilo	(merenda)almôndega de carne de aves e bovina congelada contendo: carne de frango, carne suína, carne bovina, água, sal, creme de cebola, condimentos, estabilizantes. não contém glúten, não conter soja ou derivados e não conter gordura trans. embalagem primária em saco de polietileno atóxico, flexível, termosoldado, transparente com descrição capacidade de produto em peso líquido máximo de 2kg. embalagem secundária de caixa de papelão com peso bruto máximo de 22kg. data de validade de 12 meses a contar da data da embalagem.
277.	200	lata	(merenda)milho verde (embalagem de 2kg drenado) - milho verde, tipo 1 sem mistura de grãos, com escolha de até 4%, isento de materiais terrosos, sem sujidades de larvas ou parasitas ou detritos de origem animal ou vegetal sendo polido com glicose, óleos vegetais comestíveis ou outras substâncias comestíveis, desde que não exceda 5% da concentração, com validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega - nta 33.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

278.	300	fardo	(merenda)macarrão com ovos tipo gravatinha, fardo com 10kg, não podendo ser adicionado qualquer espécie de corante, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção. não poderão ser fermentadas ou rançosas - nta 49.
279.	300	fardo	(merenda)macarrão padre nosso à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo em quantidades equilibradas e sem corantes. acondicionado em fardo de 10kg. registrado em órgão competente.
280.	200	fardo	(merenda)macarrão parafuso tipo tricolor, à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo em quantidades equilibradas e sem corantes. acondicionado em fardo de 10kg. registrado em órgão competente.
281.	100	fardo	(merenda)macarrão conchinha à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo em quantidades equilibradas e sem corantes. acondicionado em fardo de 10kg. registrado em órgão competente.
282.	2.000	kilo	(merenda)filé de peixe mapará congelado e sem espinho - filé de mapará (congelado/ resfriado), fresca e sem espinhos, sem excesso de gelo, devendo o mesmo não sofrer qualquer processo de conservação exceto pelo resfriamento e que mantenha suas características organolepticas essenciais inalterados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas - nta 09, registro no ma/ sif/ dipoa. embalagem primária: sacos plásticos transparente atóxico, termo-soldado, com peso máximo de 2kg, identificado com etiqueta interna, contendo validade, descrição do produto, ingredientes.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçada, contendo no máximo 16 kg, pacotes de 2kg.
283.	300	unidade	(merenda)barra de queijo mussarela, leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto atpe o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e informações nutricionais. o produto deverá apresentar validade de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. embalagem inter folhada de até 4,2kg.
284.	200	caixa	(merenda)bolacha tipo maisena, sem recheio, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
285.	12.000	litro	(merenda)iogurte sabores coco ou morango, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (pead), contendo 1 litro. ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de queijo, pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta. fermento lácteo, e estabilizantes. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca, lote e informações nutricionais. validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. COTA RESERVADA ME/EPP
286.	32.000	litro	(merenda)leite pasteurizado - leite fluído fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. embalagem: pacote. obs.: leite pasteurizado 1l eo iogurte de 1l e de 200ml, será entregue nas escolas pela empresa, com planilha diariamente e assinada pelo responsável das unidades escolares no ato do recebimento. COTA RESERVADA ME/EPP
287.	200	unidade	(merenda)bebida de soja sem sabor. embalagem tetra pack ou tetra brick asseptic com 1 litro. ingredientes: extrato de soja, água,açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. não deve conter glútem e lactose. deve apresentar embalagem integra, coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. na embalagem deve conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

288.	500	pacote	(merenda)farofa de soja – ingredientes: farinha de mandioca, farinha de milho, proteína de soja texturizada, óleo de palma, ricota, sal marinho, sem qualquer tipo de conservantes, sem corante sintético, sem aromatizante sintético, sem glúten, sem gordura trans. textura crocante, granulação uniforme, isenta de sujidades. validade produto 06 meses. pacotes de 18 kg.
289.	200	pacote	(merenda)amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg.
290.	10.000	kilo	(merenda)carne bovina em cubos (patinho) com cerca de 2 cm o cubo. de abate recente, congelada, com no máximo 5% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, com 1 a 2 kg contendo todas as especificações do produto, seguindo padrões microbiológicos estabelecidos nas leis vigentes. transporte realizado em caminhão climatizado. registrado no órgão competente.
291.	200	unidade	(merenda)louro em folha- pacote de 10g.
292.	200	unidade	(merenda)manjeriço -pacote de 10g.
293.	100	unidade	(merenda)açafraão - pacote de 100g
294.	100	unidade	(merenda)alecrim - pacote de 10g
295.	500	unidade	(merenda)orégano – deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 100 g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

296.	100	pacote	(merenda)canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g
297.	100	pacote	(merenda)coco ralado seco sem açúcar. deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.
298.	300	unidade	(merenda)goiabada pastosa em balde. embalagem 400g. produto a base de goiaba e açúcar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, informação nutricional e prazo de validade. registrado nos órgãos competentes.
299.	20.000	kilo	(merenda)pão francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
300.	6.000	kilo	(merenda)pão de leite. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela anvisa. obs.: pão francês e o pão leite será entregue nas escolas pela empresa, com planilha com o peso e deverá ser assinada pelo responsável das unidades escolares no ato do recebimento.
301.	2.500	kilo	(merenda)salsicha de frango congelada produzida com matéria de ótima procedência, contendo na sua composição no máximo 2% de amido. não apresentar superfície pegajosa. embalagem em sacos transparentes de 3 kg a vácuo,contendo no rótulo todas as especificações do produto com validade mínima de 6 meses.registrado no órgão competente.
302.	500	pacote	(merenda)farinha de trigo especial, em pacote com 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos, sujidades ou parasitos. contendo no mínimo 1,5 g de fibra alimentar, 2,1 mg de ferro e 75 mcg de ácido fólico. validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

303.	6.000	kilo	(merenda)carne suína sem osso, sem pele, em cubos, tipo pernil congelada, pacote de 2kg.contendo na embalagem todas as especificações do produto. transporte realizado em caminhão climatizado. registrado no órgão competente.
304.	600	unidade	(merenda)suco integral concentrado de maracujá frasco 500ml- preparado concentrado de líquido para refresco defruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo coma portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério daagricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 8 meses.
305.	600	unidade	(merenda)suco integral concentrado de manga frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido citrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
306.	600	unidade	(merenda)suco integral concentrado de goiaba, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido citrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
307.	600	unidade	(merenda)suco integral concentrado de uva, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido citrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
308.	600	unidade	(merenda)suco integral concentrado de abacaxi, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido citrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

309.	600	unidade	(merenda)suco integral concentrado de pessego frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 8 meses.
310.	600	unidade	(merenda)suco integral concentrado de caju frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, deverá ser apresentado cópia autenticada do modelo de rótulos aprovados pelo ministério da agricultura e ficha técnica, laudo com características sensoriais, análise físico- química, análise microbiológicas, microscopia e histologia de cada produto de laboratório credenciado ao órgão oficial e registro de estabelecimento do ministério da agricultura.
311.	100	pacote	(merenda)macarrão de arroz ou milho:macarrão de arroz ou milho, sem ovos, tipo parafuso: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. características: cor, odor, sabor e textura característica. embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 200 a 500 gramas. na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
312.	50	unidade	(merenda)bebida vegetal de aveia: bebida de aveia feita com produtos orgânicos, hipoalergênica, 100% vegetal, 0% de lactose, enriquecido com cálcio. embalagem de 200ml longa vida, sem glúten. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.
313.	100	unidade	(merenda)leite de arroz :leite de arroz: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. ingredientes: água, arroz, óleo vegetal, cálcio. características: cor, odor, sabor e textura característica. embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. rotulado de acordo com a legislação vigente. na data da entrega o produto deve



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			dispor de no mínimo 03 meses de validade.
314.	100	pacote	(merenda)bolacha sem lactose:bolacha maisena sem lactose: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. características: cor, odor, sabor e textura característica. embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade
315.	9.000	kilo	(merenda)batata - tipo inglesa, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. de colheita recente.
316.	6.500	kilo	(merenda)cebola - branca, nacional, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. de colheita recente.
317.	1.500	kilo	(merenda)alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos com o peso aferido.
318.	500	pacote	(merenda)biscoito doce sem glúten e sem lactose: de primeira linha – embalagem em caixa de 86g, contendo 3 unidades de 28,7 g cada - elaborados a partir de farinhas obtidas de milho, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem gluten. sabores diversos (coco amanteigado, chocolate e maçã com canela), o produto deveser estar em conformidade com as leis específicas vigentes.
319.	500	kilo	(merenda)batata baroa ou mandioquinha salsa extra a, sem fermentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.
320.	500	unidade	(merenda)barra de cereal diet, diversos sabores de 25g cada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

321.	2.000	unidade	(merenda)barra de cereal sabor castanha de caju com chocolate de 25g cada.
322.	2.000	unidade	(merenda)barra de cereal sabor banana aveia e mel de 25g cada.
323.	2.000	unidade	barra de cereal sabor morango com chocolate sw 25g cada.
324.	1.200	bandeja	(merenda)ovo de galinha, fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras, com tamanho desenvolvido para a espécie (cerca de 50g). entregue em pentes ou sacos plásticos transparentes, desde que os ovos cheguem intactos, bandeja com 30 ovos.
325.	2.000	kilo	(merenda)massa para quibe. ingredientes:carne bovina, trigo integral, água, gordura bovina, sal refinado, hortelã e cebola higienizados, proteína de soja, alho. ausência de ossos, cartilagens, coágulos, hematomas, glândulas, veias e nervos. não conter glútem e gordura trans. embalagem primária: sacos plásticos transparente atóxico, a vácuo, termo-soldado, com peso máximo de 2kg, identificado com etiqueta interna, contendo validade, descrição do produto, ingredientes.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçada, contendo de 10 a 12 pacotes de 2kg.
326.	6.000	kilo	(merenda)patinho iscas: o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do m.a.; portaria nº.1.428/ms de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. sendo congelada durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). as tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.
327.	9.000	kilo	(merenda)carne de frango – coxinha da asa. de abate recente, congelada, acondicionada em embalagens de 1 kg, em caixas de papelão lacrada, contendo todas as informações específicas do produto, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações características do produto, deverá conter no máximo 5% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado nos órgãos competentes. transporte realizado em caminhão climatizado.
328.	200	pacote	(merenda)trigo para quibe. embalagem de 1 kg, matéria-prima de primeira qualidade, contendo no mínimo de 32% de fibra, o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. acondicionado em fardos de 10 kg. validade mínima de um ano a partir da data de entrega.
329.	4.000	kilo	(merenda)maçã fugi ou gala – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
330.	4.000	kilo	(merenda)feijão tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15 % isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie, acondicionado em saco plástico de 1 kg
331.	2.000	pacote	(merenda)massa para lasanha pré-cozida. pacote de 500g. massa de sêmola para lasanha: produto produzido com farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos frescos pasteurizados, corante natural de cúrcuma e urucum. contém glúten.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

332.	400	kilo	(merenda)muçarela fatiada. ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de sódio. a embalagem deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, ter data de validade, informações nutricionais, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal. as fatias devem ser finas e perfeitas, mantendo a característica do produto.
333.	2.000	kilo	(merenda)feijão preto. tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15% isento de terra, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico firme e integro de 1 kg. embalagem secundária integra e resistente.
334.	100	unidade	(merenda)leite em pó integral. embalagem de 400g. composição seja enriquecida com ferro e vitaminas c, a e d, e minerais como zinco, fosforo, ferro e cálcio. embalagem com nome da empresa, informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade. registro do produto no ma/sif.
335.	3.000	kilo	(merenda)empanado de frango congelado. ingredientes: carne de frango, farinha para empanar, solução ligante, gordura vegetal, água, farinha de pré-empanamento, farinha de arroz, farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal refinado, dextrina, estabilizantes polifosfato de sódio (ins452i), açúcar, acidulante ácido cítrico (ins330), realçador de sabor glutamato monossódico (ins621), antioxidante isoascorbato de sódio (ins316), especiarias (alho, cebola) e aromatizantesnaturais (óleo orégano, salsa, alho e cebola). contém glúten. peso líquido do produto 2,5kg. embalagem primária: sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos. capacidade de acondicionamento: 2,5kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e feita arquiari para garantia de inviolabilidade. capacidade para: 10kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

336.	8.500	kilo	(merenda)linguiça toscana. de primeira qualidade, resfriada, entregue em saco de polietileno com 5 kg cada, deverá conter etiquetas de identificação da empresa e ingredientes, e também prazo de validade, procedência e numero de registro no sif. transporte realizado em caminhão climatizado.
337.	200	lata	(merenda)ervilha (lata de 2 kg drenados) – ervilha fresca, verde, tipo 1 sem mistura de grãos, com escolha até 4%. isento de materiais terrosos, sem sujidades, larvas, parasitas ou detritos de origem animal ou vegetal, sendo polido com glicose, óleos vegetais comestíveis ou outras substâncias comestíveis, desde que não exceda 5% da concentração, com prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega. nta 33.
338.	300	unidade	(merenda)doce de leite pastoso. embalagem 400g. deverá conter o leite fresco e adequado ao preparo, devendo estar na proporção de três partes de leite para uma de açúcar, e não poderá conter substâncias estranhas na composição, será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%, e adição de aromatizantes naturais, será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranha e trans, geleificantes ou outras substâncias inócuas, exceto bicarbonato de sódio parcial da acidez do leite. composição nutricional mínima de 60% de carboidrato, 2% de lipídio e 6% de proteína, e que contenha registro no sif ou sisp.
339.	400	kilo	(merenda)muçarela fatiada. ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de sódio. a embalagem deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, ter data de validade, informações nutricionais, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal. as fatias devem ser finas e perfeitas, mantendo a característica do produto.
340.	5.000	kilo	(merenda)linguiça de frango. de primeira qualidade, entregue em sacos de polietileno com 5kg cada, devendo conter identificação da empresa, ingredientes, data de validade e registro no sif. transporte em caminhão climatizado.
341.	500	pacote	(merenda)coentro em pó, c/10gr



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

342.	200	pacote	(merenda)chimichurri sem pimenta. ingredientes: salsa,orégano,cebola, alho,pimenta e sal, c/ 10gr
343.	200	pacote	(merenda)ervas finas, c/10gr
344.	100	pacote	(merenda)salsa desidratada, c/ 10gr
345.	100	pacote	(merenda)noz moscada em pó, c/10gr
346.	50	unidade	(educ)leite desnatado longa vida uht. ingredientes: leite desnatado e os estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. consistência líquida de cor branca, odor e sabor lácteo suave e característico. deve conter no máximo 1% de gorduras totais. conter na embalagem dados do fornecedor, bem como: data de fabricação, lote e data de validade, além de registro no sif. caixa de 1 litro.
347.	50	pote	iogurte desnatado natural. ingredientes: leite pasteurizado desnatado e ou leite reconstituído desnatado e fermento lácteo. deve conter 0% de gorduras totais e sem adição de açúcar. conter na embalagem dados do fornecedor, bem como: data de fabricação, lote e data de validade, além de registro no sif. pote de 160 g
348.	50	unidade	iogurte à base de soja. alimento com soja, sabor aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, 100% vegetal, 0% lactose e sem colesterol. ingredientes: água, açúcar, pedaços de frutas, extrato de soja, amido modificado, fosfato tricálcico, fermentos, aromatizantes, corante natural antocianina e conservante sorbato de potássio. não contém glúten. conter na embalagem dados do fornecedor, bem como: lote e data de validade, além de registro no sif. garrafinha de 180g.
349.	100	fardo	macarrão parafuso sem ovos. ingredientes: sêmola de trigo, durum importada. sem corantes. contém glúten. acondicionado em fardos de 10kg. embalagem integra e resistente contendo dados do fornecedor, bem como data de validade, fabricação e lote. registrado em órgãos competentes. pacote com 500g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

350.	100	pacote	arroz integral tipo 1, pacote de 1 kg, grupo beneficiado, subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, sem sujidades, parasitas e detritos. 100% natural, rico em fibras e vitaminas. não contém glúten. ingredientes: arroz integral. embalagem integra e resistente e contendo dados do fornecedor, bem como data de validade, fabricação e lote.
351.	50	unidade	(cultura)suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses
352.	50	unidade	(cultura)suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
353.	50	unidade	(cultura)suco natural sabor de pessego, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pessego, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
354.	50	unidade	(cultura)suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
355.	700	kilo	(cultura)pão francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
356.	50	kilo	(cultura)presunto cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte suíno sadío, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

357.	50	kilo	(cultura)mussarela fatiada - pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: pesodata de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e. informações nutricionais.
358.	50	kilo	(cultura)mortadela bolonhesa defumada - ingredientes básicos: carne bovina e suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado.-umidade:máximo de 65%-proteína: mínimo de 12%” -gordura: máximo de 20% -carboidratos:máximo de 10%
359.	250	pacote	(cultura)biscoito recheado de morango, pacote com 145g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, morango, fermentos químicos, bicarbonatos de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante e corante natural carmimcochonila. contém gluten. contém traços de leite. indústria brasileira. prazo de validade: 06 meses.
360.	250	pacote	(cultura)biscoito recheado de chocolate, pacote com 145g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, óleo vegetal, cacau, açúcar invertido, sal, cálcio, vitaminas: retinol (vitamina a), niacina (vitamina b3), cianocobalamina (vitamina b12), calciferol (vitamina d), riboflavina (vitamina b2), tiamina (vitamina b1), corante caramelo, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e bicarbonato de amônio. aromatizantes, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido cítrico e corante natural carmim. contém: trigo. contém gluten.
361.	150	pacote	(cultura)rosquinha de coco, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e gluten – embalagem com 500g.
362.	150	pacote	(cultura)rosquinha doce de nata, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			estabilizante lecitina de soja, fermentosquimicos, bicarbonato de amônio, acidulante acido citrico e aromatizante, contem gluten. industria brasileira. 1ª qualidade – livre de gorduras trans.
363.	200	pacote	(cultura)torrada levemente salgada 160g farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido e emulsificante: lecitina de soja (ins 322) contém gluten.
364.	300	unidade	(cultura)requeijão cremoso 200g, ingredientes: creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de calcio, agua, sal, cloreto de calcio, fermentos lacteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissodico, conservante sorbato de potássio, não contem gluten.
365.	250	unidade	(cultura)caixa de bombons sortidos – aprox. 400g
366.	300	unidade	(cultura)refrigerante de 2 litros contendo agua gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoatode sódico, corante caramelo.
367.	400	unidade	(cultura)refrigerante composto de agua gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
368.	400	unidade	(cultura)refrigerante, composto de agua gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contem quantidades significativas de proteínas, gosrduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
369.	300	unidade	(cultura)refresco em pó, sabor de tangerina, embalagem contendo 30g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de tangerina desidratada (1%), vitamina c (acido ascórbico), acidulante (acido citrico), aromatizante (aroma natural de tangerina), antiuementante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 26,4mg e acesulfame – k: 4,8 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

			<p>corante artificial (amarelo crepusculo) não contem glutem. contem fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 26 kcal, carboidratos 5.1g;proteinas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; calcio 0mg; ferro 0mg e sodio 24 mg. unidade refresco em pó, sabor laranja, embalagem contendo 30g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de laranja desidratada (2%), vitamina c (acido ascórbico), acidulante (acido citrico), aromatizante (aroma natural de laranja), antiemectante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 26,4mg e acesulfame – k: 4,8 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e corante artificial (tratazina e amarelo crepusculo) não contem glutem. contem fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 26 kcal, carboidratos 5.1g;proteinas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; calcio 0mg; ferro 0mg e sodio 23 mg.</p>
370.	300	unidade	<p>(cultura)refresco em pó, sabor laranja, embalagem contendo 30g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de laranja desidratada (2%), vitamina c (acido ascórbico), acidulante (acido citrico), aromatizante (aroma natural de laranja), antiemectante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 26,4mg e acesulfame – k: 4,8 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e corante artificial (tratazina e amarelo crepusculo) não contem glutem. contem fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 26 kcal, carboidratos 5.1g;proteinas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; calcio 0mg; ferro 0mg e sodio 23 mg.</p>
371.	200	unidade	<p>(cultura)mini bolo de chocolate, pacote 70g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar refinado, ovos, dextrose, oleo vegetal, amido de milho, cacau em pó, açúcar invertido, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, fermentos quimicos bicarbonato de sódio e pirofosfato acido de sódio, aromatizante e recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, leite em pó desnatado, cacau em pó e aromatizantes).</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

372.	5.000	unidade	(cultura)salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne
373.	5.000	unidade	(cultura)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha.
374.	5.000	unidade	(cultura)salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito
375.	5.000	unidade	(cultura)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio
376.	3.000	pacote	(cultura)açúcar cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
377.	150	pacote	(cultura)café torrado e moído, de ótima qualidade, embalagem de 500g.
378.	150	caixa	(cultura)chá mate. ingredientes: folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, com peso líquido de 250g.
379.	2.500	unidade	(cultura)refeição, tipo marmitex (arroz 250 gramas, feijão 150 gramas, farofa 80 gramas opcional), 01 unidade de carne bovina ou aves ou peixe (carne de 1ª qualidade) de 120 gramas. salada: folhosos frescos e higienizados, porção de 25 gramas, verdura/legumes, crus/cozinhos, porção de 60 gramas. guarnição: massas variadas ou legumes ou tubérculos refogados/preparados, porção de 100 gramas (opcional), embalagem grande: de alumínio ou isopor, descartável, com fechamento a máquina ou manual, acompanhado de talheres descartáveis.
380.	60	pacote	(secret educ)açúcar cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

381.	60	pacote	(secret educ)bolacha tipo cream cracker, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
382.	150	pacote	(secret educ)café torrado e moído, de ótima qualidade, embalagem de 500g.
383.	150	caixa	(secret educ)chá mate. ingredientes: folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, com peso líquido de 250g.
384.	60	pacote	(secret educ)rosquinha de coco, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e gluten – embalagem com 500g.
385.	60	pacote	(secret educ)rosquinha sabor chocolate, doce sem recheio, indredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. embalagem com 500g
386.	60	pacote	(secret educ)rosquinha doce de nata, sem recheio,composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentosquimicos, bicarbonato de amônio, acidulante acido citrico e aromatizante, contem gluten. industria brasileira. 1ª qualidade – livre de gorduras trans. embalagem com 500g
387.	300	unidade	(secret educ)refrigerante de 2 litros, contendo agua gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoatode sódico, corante caramelo.
388.	300	unidade	(secret educ)refrigerante de 2 litros, composto de agua gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.
389.	500	unidade	(secret educ)refrigerante de 2 litros, composto de agua gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contem quantidades significativas de proteinas, gosrduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

390.	600	pacote	(secret educ)pão de forma embalagem 500g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, gluten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes lecitina de soja e esteroil 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico
391.	150	unidade	(secret educ)margarina em embalagem de 500g, produto com sabor e cheiro característico. o produto não pode ultrapassar a quantidade de 80% de lipídeos totais e a gordura láctea não deverá exceder 3% do teor de lipídeos totais, não conter gordura trans. rótulo com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.
392.	120	kilo	(secret educ)mussarela fatiada - pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e. informações nutricionais.
393.	120	kilo	(secret educ)presunto cozido de suíno magro fatiado, obtido de pernil ou outra parte suíno sadío, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado
394.	200	unidade	(secret educ)suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. não contém glutem. bebida não alcoólica. não fermentada. suconacional. prazo de validade. 12 meses.
395.	200	unidade	(secret educ)suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glutem. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

396.	200	unidade	(secret educ)suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glútem. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
397.	200	unidade	(secret educ)suco natural sabor de pessego, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pessego, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glútem. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
398.	5.000	unidade	(secret educ)salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito.
399.	5.000	unidade	(secret educ)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo
400.	5.000	unidade	(secret educ)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha.
401.	5.000	unidade	(secret educ)salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne.
402.	5.000	unidade	(secret educ)salgados tipo risolis, tamanho pequeno com recheio de carne.
403.	500	unidade	(secret educ)bolo sabor abacaxi embalagem de 300 gr, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

404.	500	unidade	(secret educ)bolo sabor laranja embalagem de 300gr composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
405.	200	unidade	(secret educ)suco integral concentrado de abacaxi, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
406.	200	unidade	(secret educ)suco integral concentrado de caju, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, deverá ser apresentado cópia autenticada do modelo de rótulos aprovados pelo ministério da agricultura e ficha técnica, laudo com características sensoriais, análise físico-química, análise microbiológicas, microscopia e histologia de cada produto de laboratório credenciado ao órgão oficial e registro de estabelecimento do ministério da agricultura.
407.	200	unidade	(secret educ)suco integral concentrado de maracujá, frasco 500ml- preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 8 meses.
408.	50	unidade	(esporte e lazer)suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glutem. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

409.	50	unidade	(esporte e lazer)suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glútem. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
410.	50	unidade	(esporte e lazer)suco natural sabor de pessego, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de pessego, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. não contém glútem. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
411.	50	unidade	(esporte e lazer)suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água , polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. não contém glútem. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
412.	900	kilo	(esporte e lazer)pão francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.
413.	70	kilo	(esporte e lazer)presunto cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte suíno sadío, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado
414.	70	kilo	(esporte e lazer)mussarela fatiada - pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: pesodata de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e. informações nutricionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

415.	70	kilo	(esporte e lazer)mortadela bolonhesa defumada - ingredientes básicos: carne bovina e suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado.-umidade:máximo de 65%-proteína: mínimo de 12%” -gordura: máximo de 20% -carboidratos:máximo de 10%
416.	400	unidade	(esporte e lazer)refrigerante de 2 litros contendo agua gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoatode sódico, corante caramelo.
417.	400	unidade	(esporte e lazer)refrigerante composto de agua gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
418.	400	unidade	(esporte e lazer)refrigerante, composto de agua gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contem quantidades significativas de proteínas, gosrduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
419.	150	pacote	(esporte e lazer)rosquinha de coco, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e gluten – embalagem com 500g.
420.	150	pacote	(esporte e lazer)rosquinha doce de nata, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentosquimicos, bicarbonato de amônio, acidulante acido citrico e aromatizante, contem gluten. industria brasileira. 1ª qualidade – livre de gorduras trans.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

421.	5.000	unidade	(esporte e lazer)salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne
422.	5.000	unidade	(esporte e lazer)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha.
423.	5.000	unidade	(esporte e lazer)salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito
424.	5.000	unidade	(esporte e lazer)salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio
425.	3.000	pacote	(esporte e lazer)açúcar cristal branco, fino e de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. pacote com 5kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
426.	150	pacote	(esporte e lazer)café torrado e moído, de ótima qualidade, embalagem de 500g.
427.	150	caixa	(esporte e lazer)chá mate. ingredientes: folhas de erva-mate selecionadas e tostadas, com peso líquido de 250g.
428.	120	un	(caps/srt) abacaxi pérola ou havaí, tipo comercial,deprimeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. isento de enfermidades,material terroso e de umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicosoriundos de manuseio e transporte
429.	20	kg	(caps/srt) abóbora madura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. sem dano físicos emecânicos oriundos de manuseio e transporte.
430.	100	kg	(caps/srt) abóbora cabotiá, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e de umidade externa anormal. sem dano físicos emecânicos oriundos de manuseio e transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

431.	100	kilo	(caps/srt) abobrinha extra, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. isenta de sujidades, defeitos, parasitas e larvas. deve ser entregue semanalmente, já pesada, em sacos plásticos transparentes
432.	60	kilo	(caps/srt) acelga limpa e fresca, de primeira qualidade, tamanho médio de aproximadamente 1 kg e coloração uniforme. sem excesso de folhas, devendo ser bem desenvolvida. firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal. livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. entregue em caixas com aproximadamente 20 kg
433.	40	pct	(caps/srt) achocolatado em pó instantâneo, adoçado, contendo 7 vitaminas (b1, b2, b12, niacina, ácido pantotênico e biotina). deve conter data de validade de no mínimo 12 meses. embalagem 2 kg.
434.	30	pct	(caps/srt) açafrão - pacote de 100g
435.	100	pct	(caps/srt) açúcar cristal branco, fino de 1ª qualidade, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. pacote com 5 kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
436.	35	pct	(caps/srt) alecrim - pacote de 10g
437.	45	lata	(caps/srt) alimento em pó instantâneo sabor morango – contém açúcar, maltodextrina, soro de leite em pó, minerais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas, água, farinha de aveia, sal, polpa de morango, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, corantes naturais cochonilha e urucum, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e antioxidante ácido ascórbico. informação adicional: contém traços de leite. contém glúten. lata com 380g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

438.	70	mç	(caps/srt) alface de primeira qualidade, fresca, firme, bem desenvolvida, com folhas lavadas e íntegras, livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue semanalmente já pesada, em sacos plásticos transparentes.
439.	70	mç	(caps/srt) almeirão de primeira qualidade, fresca, firme, bem desenvolvida, com folhas lavadas e íntegras, livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue semanalmente já pesada, em sacos plásticos transparentes.
440.	40	kilo	(caps/srt) alho nº 7, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvido. acondicionado bandejas ou sacos de aproximadamente 1 kg.
441.	25	pt	(caps/srt) alho triturado sem sal – pote com 200g
442.	70	kilo	(caps/srt) almôndega de carne de aves e bovina congelada contendo: carne de frango, carne suína, carne bovina, água, proteína texturizada de soja, sal, maltodextrina, condimentos, estabilizantes. não contém glúten. embalagem primária em saco de polietileno atóxico, flexível, termosoldado, transparente com descrição capacidade de produto em peso líquido. data de validade no mínimo 120 dias.
443.	40	kilo	(caps/srt) amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. – embalagem de 1 kg
444.	250	pct	(caps/srt) arroz agulhinha tipo 1, pacote com 5 kg, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, sem parasitos e detritos, com validade de 09 meses a partir da data da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

445.	270	lta	(caps/srt) atum ralada com óleo comestível e caldo vegetal (flocos de soja e extratos de cenoura e aipo) e sal, não contém glúten. embalagem : lata com 170g peso líquido. etiqueta colada à bolacom nome do produto, peso líquido e drenado, lista de ingredientes, informação nutricional, n° registro no ministério da agricultura, carimbo da inspeção federal. nome do produto, data de validade, informações do fabricante.
446.	40	kilo	(caps/srt) aveia em flocos finos 1kg
447.	50	unidade	(caps/srt) azeite de oliva extra virgem -vidro 500ml
448.	55	unidade	(caps/srt) azeitonas sem caroço – pote de vidro, peso líquido 500g.
449.	100	kilo	(caps/srt) bacon de primeira qualidade, resfriado, entregue em saco polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.
450.	40	pct	(caps/srt) bala de framboesa pacote 200g contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante, ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja e monoesterato de glicerina, corantes, tartazina (e102) e indicotina (e132) aromatizantes. contém soja e traços de leite e amendoim.
451.	30	pct	(caps/srt) bala de maçã verde pacote 200g contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante, ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja e monoesterato de glicerina, corantes, tartazina (e102) e indicotina (e132) aromatizantes. contém soja e traços de leite e amendoim.
452.	30	pct	(caps/srt) bala de yogurte pacote 200g contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja e monoesterato de glicerila, corantes, tartazina (e102) e indicotina (e132) aromatizante. contem soja e traços de leite e amendoim.
453.	10	unidade	(caps/srt) balde de doce de leite, doce de leite pastoso deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. o leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. no preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na nta 56. como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. será



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			tolerada a adição de aromatizantes naturais. será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substancias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio parcial da acidez do leite. composição nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lípidio e 6% proteína. com registro no sif ou sisp. – embalagem de 30g a 500g.
454.	135	kilo	(caps/srt) banana nanica, de primeira qualidade, tamanho e cor uniforme, devendo ser bemdesenvolvida e não muito madura. com polpa intacta e firme. sem danos físicos emecânicos oriundos do manuseio e transporte.
455.	15	unidade	(caps/srt) barra de queijo mussarela, leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloretode cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente eatóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto atéo momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintesinformações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes,carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca einformações nutricionais. o produto deverá apresentar validade de 30 (trinta) diasa partir da data de entrega. embalagem inter folhada de até 4,2kg.
456.	350	kilo	(caps/srt) batata – tipo inglesa, lisa, com pola inatcta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita recente.
457.	100	kilo	(caps/srt) batata doce - lisa, com pola inatcta e limpa, com coloração e tamanho médio e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita recente.
458.	50	pct	(caps/srt) batata palha, crocante levemente salgada – embalagem com 500 grs
459.	500	lt	(caps/srt) bebida láctea ou iogurte sabores diversos, com consistencia cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (pead), contendo até 1kg. ingredientes obrigatórios: leite pausterizado, soro de queijo ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta. fermento lácteo, e estabilizantes. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. COTA RESERVADA ME/EPP
460.	400	lt	(caps/srt) bebida láctea sabor chocolate . embalagem de 1 litro.
461.	60	kg	(caps/srt) beterraba lisa de primeira qualidade; compacta de firme. sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, larvas, materiais terrosos e umidade externa anormal. beterraba sem folha. deve ser entregue em saco plástico transparente.
462.	60	kg	(caps/srt) berinjela de primeira qualidade, in natura, transporte e consumo. isenta de sujidades, defeitos, parasitas e larvas. já pesada, em sacos plásticos transparentes
463.	20	unidade	(caps/srt) bicarbonato de sódio – 30g
464.	50	pct	(caps/srt) biscoito de polvilho salgado. embalagem com 100g – sabor tradicional
465.	250	unidade	(caps/srt) biscoito wafer sabor chocolate, embalagem 165g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó (2,77%), amido, pasta de avelã (1,04%), óleo de milho, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii) e melhorador de farinha protease (ins 1101i). contém glúten. prazo de validade do produto : 12 meses.
466.	250	unidade	(caps/srt) biscoito wafer sabor de morango, embalagem 165g, composto por açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, flocos de morango (0,05%), sal, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, corante natural: cochonilha, fermento químico: bicarbonato de sódio e acidulante ácido cítrico. contém glúten. prazo de validade do produto. 12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

467.	250	pct	(caps/srt) bolacha recheada sabor chocolate – pacote com 140g
468.	250	pct	(caps/srt) bolacha recheada sabor morango pacote com 140g
469.	200	pct	(caps/srt) bolacha de água e sal, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante acidoláctico, descrição: carboidratos 20 gr, proteínas 3,5 g, gorduras totais 3,5g, gorduras aturadas 1,4g, fibra alimentar 0,9 g, sódio 317mg – pacote com 400g, -primeira qualidade.
470.	200	pct	(caps/srt) bolacha tipo cream cracker, balagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses
471.	200	pct	(caps/srt) bolacha tipo maisena, sem recheio, acondicionados em caixas de papelão contendo 20 embalagens de 400g, em ótimo estado de conservação, com validade de no mínimo 06 meses.
472.	180	kg	(caps/srt) bolo de aniversário com massa de pão de ló ou de chocolate, de boa qualidade recheado e com cobertura, diversos sabores: (doce de leite com ameixa, chocolate, creme, chantilly, leite ninho com morango, leite ninho com abacaxi, leite ninho com nutela) com 6kg no máximo.
473.	200	unidade	(caps/srt) bolo sabor abacaxi embalagem de 300 gr, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
474.	250	unidade	(caps/srt) bolo sabor coco embalagem de 300gr composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, cocorralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador propionato de sódio e aromatizantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

475.	250	unidade	(caps/srt) bolo sabor laranja embalagem de 300gr composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de laranja, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fécula de mandioca, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes
476.	250	unidade	(caps/srt) bolo sabor chocolate embalagem de 300 gr, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, chocolate, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
477.	250	unidade	(caps/srt) bolo sabor formigueiro embalagem de 300 gr, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, chocolate tipo granulado, coco ralado, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes.
478.	40	pct	(caps/srt) bombom – pacote de 1kg - açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2 e b3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.
479.	80	kilo	(caps/srt) brócolis de primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. coloração totalmente verde, sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. deve ser entregue em saco plástico transparente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

480.	420	kilo	(caps/srt) café extraforte torrado e moído, embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, com prazo de validade não inferior a 6 meses da data da entrega – pacote com 500g.
481.	100	cx	(caps/srt) caixa de bombons sortidos –aprox. 400g
482.	35	cx	(caps/srt) caldo de carne - conteúdo: caixa com 12 tabletes - peso: 114g
483.	35	cx	(caps/srt) caldo de galinha - conteúdo: caixa com 12 tabletes - peso: 114g
484.	35	cx	(caps/srt) caldo de legumes - conteúdo: caixa com 12 tabletes - peso: 114g
485.	25	pct	(caps/srt) canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria estranhas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – emb. 500g
486.	20	pct	(caps/srt) canela em pó – pacote com 50g
487.	15	pct	(caps/srt) canela em pau – pacote com 100g
488.	350	kg	(caps/srt) carne bovina (acém), moído, de abate recente, resfriada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
489.	350	kg	(caps/srt) carne bovina em cubos (acém). cubos com cerca de 5cm, de abate recente, congelada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

490.	350	kg	(caps/srt) carne bovina em cubos (musculo). cubos com cerca de 5cm, de abate recente, congelada, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens.acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte earmazenamento, contendo peso líquido de 1kg. as embalagens devem seridentificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
491.	200	kg	(caps/srt) carne bovina (fraldinha). corte para grelha (churrasco), de abate recente, fresca, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens.acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte earmazenamento, vendido em kg. as embalagens devem seridentificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicosestabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
492.	200	kg	(caps/srt) carne bovina em bife (coxão mole). carne com corte para bife, de abate recente, fresca, com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos e cartilagens.acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte earmazenamento, vendido em kg. as embalagens devem seridentificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
493.	300	kg	(caps/srt) carne bovina (costela). carne com corte em pedaços, de abate recente, fresca, com no máximo 10% de gordura, não apresentar muita cartilagem. acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes ao transporte earmazenamento, vendido em kg. as embalagens devem seridentificadas com o nome do produto. seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms.
494.	300	kg	(caps/srt) carne de frango (coxa-sobrecoxa desossada), de abate recente. acondicionadaem embalagens saco plástico com 1kg, em caixas de papelão lacrados contendo todas as especificações do produto, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações nas características doproduto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

495.	300	kg	(caps/srt) carne de frango (peito sem osso), de abate recente, congelada. acondicionada em embalagens saco plástico com cerca de 1 a 3kg. acondicionados em caixas de papelão lacrados, contendo todas as especificações do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente.
496.	100	kg	(caps/srt) carne de frango (coxinha da asa) de abate recente. acondicionada em embalagens saco plástico com 1kg, em caixas de papelão lacrados contendo todas as especificações do produto, sem danificações, aparência de descongelamento, ausência de odor forte ou alterações nas características do produto. o mesmo deverá conter no máximo 6% de água resultante do descongelamento da carcaça (partes comestíveis). registrado no órgão competente.
497.	150	kg	(caps/srt) carne suína sem osso, sem pele, tipo pernil congelada.
498.	100	kg	(caps/srt) carne suína, sem pele, tipo bisteca, fresca.
499.	24	unidade	(caps/srt) catchup tradicional – frasco de 390g
500.	40	sachês	(caps/srt) champignon (cogumelos em conserva)- sache 160g
501.	10	pct	(caps/srt) cravo da índia – pacote com 40g
502.	200	kilo	(caps/srt) cebola paulista, de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. com haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm. deve ser entregue em saco plástico transparente.
503.	70	kilo	(caps/srt) cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo. deve ser entregue em saco plástico transparente.
504.	300	cx	(caps/srt) chá mate com peso líquido de 250g. ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada. não contém glúten
505.	25	pct	(caps/srt) cheiro verde desidratado – embalagem com 7g



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

506.	12	pct	(caps/srt) chocolate granulado macio 1,05kg
507.	20	kilo	(caps/srt) chocolate preto ao leite de 1 kg, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona cação), massa de cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25 % de sólidos totais de cacau (resolução rdc nº 227 de 28/08/2003). chocolate ao leite :produto preparado com pasta decacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou consensado (nta 40). deverão estarem embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. a embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada (chocolate fracionado).
508.	100	unidade	(caps/srt) chocotone - confeccionado com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate, gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídios de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (ins 100i) e urucum (ins 160b) e conservadores: propionato de cálcio (ins282) e ácido sórbico (ins200) contém glúten, acondicionado em embalagem individual- 450g
509.	20	unidade	(caps/srt) chocotone - confeccionado com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate, gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovos, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídios de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (ins 100i) e urucum (ins 160b) e conservadores: propionato de cálcio (ins282) e ácido sórbico (ins200) contém glúten, acondicionado em embalagem individual- 100 g
510.	80	pct	(caps/srt) coco ralado seco sem açúcar. deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.
511.	7	pct	(caps/srt) corante de urutum em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com 500g, validade mínima de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

512.	60	mç	(caps/srt) couve de primeira qualidade, com folhas bem verdes, frescas e limpas; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e sem marcas de picadas de insetos. deve ser entregue semanalmente, já pesada, em sacos plástico-transparentes.
513.	30	unidade	(caps/srt) couve-flor nova, com folhas verdes não amareladas, sem bolores, sem machucaduras, de 1ª qualidade, com peso de 550g a 700g.
514.	120	lta	(caps/srt) creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. não contém glúten 300g
515.	70	lta	(caps/srt) ervilha – lata 200g
516.	30	mç	(caps/srt) espinafre fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvido, firme e intacto, isento de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas e verdes escuras. deve ser entregue em saco plástico transparente.
517.	20	unidade	(caps/srt) essência de baunilha, unidade de 30 ml
518.	120	unidade	(caps/srt) extrato de tomate (embalagem tetra pak de 1,080kg), contendo todas as especificações do produto. registrado em órgão competente.
519.	50	unidade	(caps/srt) extrato de tomate (embalagem com 130g), contendo todas as especificações do produto. registrado em órgão competente.
520.	30	kilo	(caps/srt) farinha de mandioca torrada, tipo 1, seca, branca e com registro no ministério da agricultura constante do rótulo e/ou da embalagem. acondicionada em embalagens íntegras de 1kg, com validade de no mínimo 12 meses.
521.	30	pct	(caps/srt) farinha de rosca, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e varvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. pacote de 500 g.
522.	80	kg	(caps/srt) farinha de trigo especial, em pacote com 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos, sujidades ou parasitos. contendo no mínimo 1,5 g de fibra



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			alimentar, 2,1 mg de ferro e 75 mcg de ácido fólico. validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
523.	450	kg	(caps/srt) feijão tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15 % isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie, acondicionado em saco plástico de 1 kg
524.	36	lta	(caps/srt) fermento em pó químico, contendo os ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfatomonocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio acondicionado em lata contendo 250g, sem amassados. validade de no mínimo 12 meses.
525.	35	kilo	(caps/srt) fígado bovino em bifés, fresco, vendido em kg, acondicionado em sacos plásticos transparentes
526.	60	kilo	(caps/srt) filé de peixe merluza congelado e sem espinho – filé de merluza (congelado/ resfriado), fresca e sem espinhos, devendo o mesmo não sofrer qualquer processo de conservação exceto pelo resfriamento e que mantenha suas características organolépticas essenciais inalterados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – nta 09, registro no ma/ sif/ dipoa.
527.	60	kilo	(caps/srt) filé de peixe mapará congelado e sem espinho – filé de mapará (congelado/resfriado), fresca e sem espinhos, sem excesso de gelo, devendo o mesmo não sofrer qualquer processo de conservação exceto pelo resfriamento e que mantenha suas características organolépticas essenciais inalterados, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – nta 09, registro no ma/ sif/ dipoa
528.	4	pct	(caps/srt) flocos granulados de arroz, embalagem de 1 kg
529.	60	kilo	(caps/srt) fubá tipo mimoso, em pacotes de 1kg, composto de 100% de grãos de milho, são e limpos, sem fermentação e sabores rançosos. validade de no mínimo 12 meses.
530.	200	cx	(caps/srt) gelatina em pó de diversos sabores, contendo os seguintes ingredientes: açúcar, gelatina, maltodextrina, acidulante ácido fumárico, estabilizante citrato de sódio, sal, aroma artificial de frutas e corantes artificiais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			vitaminas a, c e e. embalada em caixinhas íntegras com 30g e validade mínima de 12 meses.
531.	10	lta	(caps/srt) goiabada em lata, produto a base açúcar e goiaba, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. peso 400g
532.	20	cx	(caps/srt) hambúrguer bovino – caixa aprox 672g
533.	350	lt	(caps/srt) iogurte desnatado líquido com polpa de morango 900g contendo leite desnatado, permeado de leite, açúcar, leiteiro, preparado de morango (polpa de morango, açúcar, água, amido, aroma artificial de morango, corante natural carmim decochonilha, espessante e estabilizante carragena, acidulante ácido cítrico e conservantesorbato de potássio), amido modificado, soro de leite em pódesnatado e fermento lácteo. não contém glúten
534.	70	kg	(caps/srt) iscas bovinas de acém congelada, submetida ao processo iqf (congelamentoultrarrápido) procedentes de quarto traseiro, no corte acém, em iscas, a embalagem deverá ser plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, termosoldada, devidamente rotulado em acordo com a legislação vigente, peso líquido de 01 a 05kg
535.	30	unidade	(caps/srt) lanche frio contendo uma baguete de 50cm, recheado com presunto e muçarela, alface, tomate e maionese.
536.	200	kilo	(caps/srt) laranja pêra ou seleta ou lima. fresca, de primeira, compacta e firme. sem lesões de origem física ou mecânicas, perfurações e cortes. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em sacos
537.	35	fr	(caps/srt) leite de coco – frasco com 200ml
538.	100	lta	(caps/srt) leite condensado composto de leite integral, açúcar e lactose, na embalagem deverá constar a data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			fabricação, data de validade e numero de lote – lata com 395g.
539.	30	pct	(caps/srt) leite em pó integral enriquecido com ferro e vitaminas c, a e d, embalagem 400g
540.	1300	lt	(caps/srt) leite semi-desnatado, em embalagem tetra pak e com 1 (um) litro
541.	65	kilo	(caps/srt) limão tahiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
542.	125	kilo	(caps/srt) linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada, entregue em saco polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.
543.	70	kilo	(caps/srt) linguiça de frango de primeira qualidade, resfriada, entregue em saco polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif
544.	120	kilo	(caps/srt) linguiça calabresa de primeira qualidade, resfriada, entregue em saco polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.
545.	30	pct	(caps/srt) louro em folha- pacote de 10g.
546.	100	kilo	(caps/srt) maçã fugi ou gala, de primeira qualidade; pesando entre 120 e 150g; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deve ser entregue em sacos plástico transparentes.
547.	10	fd	(caps/srt) macarrão com ovos tipo gravatinha, fardo com 10kg, não podendo ser adicionado qualquer espécie de corante, sendo permitido o enriquecimento com vitaminas e sais minerais e outras substâncias de valor biológico específico. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção. não poderão ser fermentadas ou rançosas - nta 49.
548.	6	fd	(caps/srt) macarrão espaguete à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha de trigo, em quantidades equilibradas, sem corantes. fardo de 12kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

549.	15	fd	(caps/srt) macarrão padre nosso à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha detrigo em quantidades equilibradas e sem corantes. acondicionado em fardo de 10kg. registrado em órgão competente.
550.	15	fd	(caps/srt) macarrão parafuso à base de ovos, composto com sêmola de trigo e farinha detrigo, em quantidades equilibradas, sem corantes. fardo de 12kg.
551.	6	fd	(caps/srt) macarrão tipo penne com ovos: embalagem de 500g, fardo com 10 kg, sendo estede polietileno transparente, resistentes e intactos. composição mínima em 80g aproximadamente: 58g de carboidratos, 9g de proteínas e 1,1g de gordurastotais. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção,não podendo estar fermentadas ou rançosas. ingredientes: sêmola de trigoenriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais cúrcuma e urucum.contém glúten. deve constar na embalagem data de fabricação e validade. sendoa validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.
552.	45	unidade	(caps/srt) maionese, pote com 500g, composto por água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edta cálcio dissodico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. não contem glúten.
553.	100	kilo	(caps/srt) mamão formoso, extra, de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
554.	80	kilo	(caps/srt) mandioca de primeira qualidade; com polpa branca, firme e intacta; com casca intacta; em tamanho médio; devendo ser bem desenvolvida; livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
555.	30	pct	(caps/srt) manjeriço -pacote de 10g.
556.	60	kilo	(caps/srt) maracujá extra aaa, fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

			mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. isento de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
557.	300	unidade	(caps/srt) margarina vegetal, extra cremosa com sal, industrializada, produzida com óleos e gorduras vegetais apresentando no mínimo 1,5 gr de omega 6 e 0,20 gr de omega 3. vitaminas: a, d, e. isenta de gordura trans, colesterol e glúten. deve ser homogênea de cheiro e sabor característico, isenta de sujidades. embalagem: potes plásticos atóxicos de 500gr. validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega e data de fabricação de até 30 dias.
558.	2500	unidade	(caps/srt) refeição, tipo marmitex (arroz 250 gramas, feijão 150 gramas, farofa 80 gramas opcional), 01 unidade de carne bovina ou aves ou peixe (carne de 1ª qualidade) de 120 gramas. salada: folhosos fresco e higienizado, porção de 25 gramas, verdura/legumes, crus/cozidos, porção de 60 gramas. guarnição: massas variadas ou legumes ou tubérculos refogados/preparados, porção de 100 gramas (opcional) embalagem grande: de alumínio ou isopor, descartável, com fechamento a máquina ou manual, acompanhado de talheres descartáveis. as marmitas deverão ser entregues no prédio do caps, localizado na avenida brasil, 460 – vila rennó – lucélia – sp, no horário das 11h00.
559.	40	pct	(caps/srt) massa lasanha com ovos – pacote com 500g
560.	120	kilo	(caps/srt) melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. livre de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
561.	50	kilo	(caps/srt) mexerica tipo pokan “in natura”, de primeira qualidade. fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

562.	40	pct	(caps/srt) milho para pipoca - milho para pipoca, produzido com grãos inteiros, tipo 1, são, isentos de sujidades. embalagem atóxica de 500 g.
563.	80	lta	(caps/srt) milho verde - milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniforme, livre de impurezas. sendo considerado o peso líquido o peso drenado. embalagem com 200g.
564.	200	pct	(caps/srt) mistura para bolo (sabores diversos) – pacote de 450g
565.	30	unidade	(caps/srt) molho de pimenta - 150ml
566.	120	unidade	(caps/srt) molho de tomate tradicional – sachet contendo 1,020kg
567.	80	unidade	(caps/srt) molho de tomate tradicional – sachet contendo 340 g
568.	25	unidade	(caps/srt) molho de mostarda – frasco de 200g
569.	70	ban	(caps/srt) morango em bandeja - descrição do produto: morangos selecionados e fresquinhos, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. isento de sujidades, parasitas e larvas. deve ser entregue em bandeja vedada com plástico transparente.
570.	50	kilo	(caps/srt) mortadela bolonhesa defumada fatiada - ingredientes básicos: carne bovina e suína, emulsificadores, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado.-umidade: máximo de 65%-proteína: mínimo de 12% -gordura: máximo de 20%-carboidratos: máximo de 10%
571.	100	kilo	(caps/srt) mussarela fatiada - pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho cloreto de cálcio. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ ou marca e informações nutricionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

572.	12	caixa	(caps/srt) óleo de soja vegetal, 900ml, embalagem pet, tipo 1, sem conservante e livre de parasitos e detritos, acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades, em bom estado de conservação e sem amassados. data de validade de no mínimo 12meses.
573.	25	unidade	(caps/srt) óleo de soja vegetal, 900ml, embalagem pet, tipo 1, sem conservante e livre de parasitos e detritos, em bom estado de conservação e sem amassados. data de validade de no mínimo 12meses.
574.	80	unidade	(caps/srt) orégano –embalagem 10 g.
575.	100	ban	(caps/srt) ovo de galinha, fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras, com tamanho desenvolvido para a espécie (cerca de 50g). entregue em pentes, chegado intactos no local. *bandeja com 30 ovos
576.	20	ban	(caps/srt) ovo de galinha, fresco, com superfície lisa e limpa, casca inteira sem brilho, sem deformações, sangue, fezes ou rachaduras, com tamanho desenvolvido para a espécie (cerca de 50g). entregue em pentes, chegado intactos no local. *bandeja com 12 ovos
577.	20	unidade	(caps/srt) ovo de páscoa com 350g composto de chocolate ao leite com recheio na casca. contém leite, amendoim, soja e castanha de caju.
578.	30	pt	(caps/srt) paçoca de rolha tradicional 550g
579.	50	pt	(caps/srt) palmito – pote de vidro - peso liquido 500g
580.	750	unidade	(caps/srt) pão de cachorro quente - de boa qualidade. tamanho médio.
581.	60	pct	(caps/srt) pão de forma embalagem com 500g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes lecitina de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico.un 4,8200 1.200,00 0,00 1.200,0000 5.784,00
582.	30	pct	(caps/srt) pão de queijo congelado tradicional para assar – pacote de 400g
583.	2500	kilo	(caps/srt) pão francês, unidade com 50g, sem aparência de murcho, sujidades ou queimado. acondicionado em embalagens plásticas com bom estado de conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

584.	100	sachês	(caps/srt) patê de atum – sachê - embalagem 170 gr
585.	70	kilo	(caps/srt) pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
586.	70	kilo	(caps/srt) pêra nacional – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não devera estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade
587.	24	lta	(caps/srt) pêssegos em calda em metades embalagem peso líquido 800 gramas / peso drenado 450g
588.	15	kilo	(caps/srt) pimentão – amarelo, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.
589.	25	kilo	(caps/srt) pimentão – verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.
590.	15	kilo	(caps/srt) pimentão – vermelho, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.
591.	60	unidade	(caps/srt) pizza grande a moda da casa
592.	60	unidade	(caps/srt) pizza grande de calabresa com catupiry
593.	60	unidade	(caps/srt) pizza grande de frango com catupiry
594.	100	kilo	(caps/srt) presunto cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios e fatiado.
595.	35	pct	(caps/srt) pimenta do reino, moída, pura, em pó fino, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, são limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, isenta de sujidades e materiais estranhos. pacote contendo 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura.
596.	25	unidade	(caps/srt) queijo fresco – tipo minas, com pouco sal, de 1ª qualidade, indicando o prazo de validade.
597.	160	unidade	(caps/srt) queijo parmesão ralado - pacote 50g
598.	100	kilo	(caps/srt) queijo prato fatiado
599.	60	kilo	(caps/srt) quiabo liso, de primeira (boa qualidade),



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

			tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos em caniços oriundos de transporte (rachaduras e cortes). deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
600.	230	unidade	(caps/srt) refresco em pó sabor abacaxi: ingredientes: açúcar, polpa de abacaxi desidratada (1%), ferro, vitaminas: c, niacina (vitamina b3), a, piroxidina (vitamina b6), riboflavina (vitamina b2) e ácido fólico, maltodextrina, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, antiemético fosfato tricálcio, regulador de acidez citrato de sódio, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio (16,5mg/100ml), aspartame (15,2mg/100ml), acesulfame de potássio (2,3mg/100ml) e sacarina sódica (1,5mg/100ml), espessantes: goma xantana, carboximetilcelulose e goma arábica, corante inorgânico dióxido de titânio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo.
601.	230	unidade	(caps/srt) refresco em pó sabor limão, pacote com 30g, composto de açúcar, polpa de limão desidratada (1%), vitamina c (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizante (aroma idêntico ao natural de limão), antiemético (fosfatotricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio) corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 27.6mg e acesulfame – k4,2mg), estabilizantes (carboximetilcelulose sódica e goma xantana), corante artificial (amarelo crepúsculo fcf). não contém glúten. contém fenilalanina.
602.	230	unidade	(caps/srt) refresco em pó sabor maracujá: ingredientes: açúcar, polpa de maracujá desidratada (1%), maltodextrina, ferro, vitaminas: c, niacina (vitaminab3), a, piridoxina (vitamina b6), riboflavina (vitamina b2) e ácido fólico, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, aroma idêntico ao natural, antiemético fosfato tricálcio, edulcorantes artificiais: aspartame (18,7mg/100ml), ciclamato de sódio (14,5mg/100ml), acesulfame de potássio (2,5mg/100ml), sacarina sódica (1,3mg/100ml), espessantes: carboximetilcelulose, goma xantana e goma arábica, corante inorgânico dióxido de titânio, corante artificial amarelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

603.	230	unidade	(caps/srt) refresco em pó sabor morango: ingredientes: açúcar, maltodextrina, polpa demaracujá desidratada (1%), fibra vegetal, ferro, ácido ascórbico (vitamina c), vitamina a, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiemectantes: fosfato tricálcio e dióxido de silício, espessantes: goma guar, goma xantana e goma arábica, aromatizantes: aroma sintético idêntico ao natural e aroma artificial, edulcorantes artificiais: aspartame (19,1mg/100ml), ciclamato desódio (16,3mg/100ml), acesulfame de potássio (3,3mg/100ml) e sacarina sódica (1,6mg/100ml), corante inorgânico dióxido de titânio, espumante extrato de quilála e corantes artificiais: amarelo crepúsculo fcf e tartrazina
604.	230	unidade	(caps/srt) refresco em pó, sabor de laranja, embalagem contendo 30g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de laranja desidratada (1%), vitamina c (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizante (aroma natural de laranja), antiemectante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 26,4mg e acesulfame – k: 4,8 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e corante artificial (tartrazina e amarelo crepúsculo fcf) não contém glúten. contém fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 26 kcal, carboidratos 5.1g; proteínas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; cálcio 0mg; ferro 0mg e sódio 24 mg.
605.	230	unidade	(caps/srt) refresco em pó, sabor de tangerina, embalagem contendo 30g, composto com os seguintes ingredientes: açúcar, polpa de tangerina desidratada (1%), vitamina c (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizante (aroma natural de tangerina), antiemectante (fosfato tricálcio), regulador de acidez (citrato de sódio), corante inorgânico (dióxido de titânio), edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartame: 26,4mg e acesulfame – k: 4,8 mg) estabilizantes (carboximetilcelulose e goma xantana) e corante artificial (amarelo crepúsculo) não contém glúten. contém fenilalanina informação nutricional porção de 6g: quantidade por porção: valor calórico 26 kcal, carboidratos 5.1g; proteínas 0g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; cálcio 0mg; ferro 0mg e sódio 24 mg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

606.	350	unidade	(caps/srt) refrigerante de 2 litros contendo água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural acidulante, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódico, corante caramelo.
607.	100	unidade	(caps/srt) refrigerante, composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aromas sintético artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. embalagem com 2 litros.
608.	60	kilo	(caps/srt) repolho verde; híbrido de primeira qualidade; fresco; firme; com tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvido; intacto, livre de rachaduras, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. na cor verde. deve ser entregue semanalmente, já pesada, em sacos plásticos transparentes.
609.	70	unidade	(caps/srt) requeijão cremoso 200g, ingredientes: creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio, não contém glúten.
610.	40	sachês	(caps/srt) requeijão cremoso (consistência de catupiry) – sachê de 250 g
611.	100	pct	(caps/srt) rosquinha de milho verde pacote com 500g, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, flocos de milho, creme de milho, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante.
612.	100	pct	(caps/srt) rosquinha doce de coco, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. contém glúten. indústria brasileira. 1ª qualidade – livre de gorduras trans



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

613.	100	pct	(caps/srt) rosquinha doce de nata, pacote com 500g, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal refinado, canela em pó, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, acidulante ácido cítrico e aromatizante, contém glúten. indústria brasileira. 1ª qualidade – livre de gorduras trans.
614.	100	pct	(caps/srt) rosquinha sabor chocolate, doce sem recheio, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. embalagem com 500g
615.	100	pct	(caps/srt) rosquinha sabor leite, doce sem recheio, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. embalagem com 500g
616.	60	kilo	(caps/srt) rúcula, com coloração verde em todas as folhas, de 1ª qualidade.
617.	30	kilo	(caps/srt) sal refinado, em pacote de 1kg, iodado, extra, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar do rótulo e/ou da embalagem.
618.	35	unidade	(caps/srt) salsa desidratada – embalagem com 8g .
619.	1200	unidade	(caps/srt) salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de palmito.
620.	900	unidade	(caps/srt) salgados tipo empada, tamanho pequeno com recheio de frango.
621.	1200	unidade	(caps/srt) salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo.
622.	1200	unidade	(caps/srt) salgados tipo enroladinho, tamanho pequeno com recheio de salsicha.
623.	1200	unidade	(caps/srt) salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de carne.
624.	1200	unidade	(caps/srt) salgados tipo esfirra, tamanho pequeno com recheio de frango catupiry.
625.	1200	unidade	(caps/srt) salgados tipo risolis, tamanho pequeno com recheio de carne.
626.	1200	unidade	(caps/srt) salgados tipo risolis, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo.
627.	1200	unidade	(caps/srt) salgados tipo risolis, tamanho pequeno com recheio de frango.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

628.	40	kilo	(caps/srt) salsicha de frango congelada produzida com matéria de ótima procedência, contendo na sua composição no máximo 2% de amido. não apresentar superfície pegajosa. contendo no rótulo todas as especificações do produto com validade mínima de 6 meses.registrado no órgão competente.
629.	70	kilo	(caps/srt) salsicha hot-dog - salsicha para hot dog, preparada com carnes suína, bovina e de frango, com condimentos naturais. contendo nome do fornecedor, validade e lote. transportada em carro climatizado, de acordo com legislação vigente. produto equivalente ou de melhor qualidade que sadia, pif paf ou perdigão)
630.	180	lta	(caps/srt) sardinhas em óleo comestível de peso líquido 125g. não contém glúten. embaladas em lata pequena. o rótulo deve conter nome do produto, peso líquido e drenado, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano, nº registro no ministério da agricultura e carimbo da inspeção federal. embalagem secundária.
631.	20	pt	(caps/srt) sorvete - pote 2l – sabor napolitano, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega.
632.	20	pt	(caps/srt) sorvete - pote 2l – sabor flocos, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega.
633.	20	pt	(caps/srt) sorvete - pote 2l – sabor abacaxi, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega.
634.	20	pt	(caps/srt) sorvete - pote 2l – sabor coco queimado, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega.
635.	20	pt	(caps/srt) sorvete - pote 2l – sabor mousse de maracuja, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega.
636.	20	pt	(caps/srt) sorvete - pote 2l – sabor milho verde, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega.
637.	20	pt	(caps/srt) sorvete - pote 2l – sabor chocolate, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega.
638.	20	pt	(caps/srt) sorvete - pote 2l – sabor morango, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega.
639.	20	pt	(caps/srt) sorvete - pote 2l – sabor chocolitano, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega.
640.	70	fr	(caps/srt) suco integral concentrado de goiaba, frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200

www.lucelia.sp.gov.br

			de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 08 meses.
641.	70	fr	(caps/srt) suco integral concentrado de caju frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, deverá ser apresentado cópia autenticada do modelo de rótulos aprovados pelo ministério da agricultura e ficha técnica, laudo com características sensoriais, análise físico-química, análise microbiológicas, microscopia e histologia de cada produto de laboratório credenciado ao órgão oficial e registro de estabelecimento do ministério da agricultura.
642.	70	fr	(caps/srt) suco integral concentrado de laranja frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 8 meses.
643.	70	fr	(caps/srt) suco integral concentrado de maracujá frasco 500ml - preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido cítrico (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 8 meses.
644.	80	lt	(caps/srt) suco natural sabor de abacaxi, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de abacaxi, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suco nacional. prazo de validade. 12 meses.
645.	80	lt	(caps/srt) suco natural sabor de caju, caixa contendo 1 litro, composto de água, polpa de caju (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			suconacional. prazo de validade. 12 meses
646.	80	lt	(caps/srt) suco natural sabor de pêssêgo, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessantegoma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suconacional. prazo de validade. 12 meses.
647.	80	lt	(caps/srt) suco natural sabor de uva, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de uva, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessantegoma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suconacional. prazo de validade. 12 meses.
648.	80	lt	(caps/srt) suco natural sabor de maracujá, caixa contendo 1 litro, composto de água, suco concentrado de maracujá, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessantegoma xantana. não contém glúten. bebida não alcoólica. não fermentada. suconacional. prazo de validade. 12 meses.
649.	18	unidade	(caps/srt) tempero completo sem pimenta, embalagem com 1kg, obtido da mistura dos seguintes ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriçõ e conservantes. cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem de plástico, vedada e com tampa. contendo no mínimo prazo de validade de 12 meses a partir da data da entrega.
650.	50	pct	(caps/srt) tempero em pó para carnes – pacote com 60g
651.	50	pct	(caps/srt) tempero em pó para aves – pacote com 60g
652.	40	mç	(caps/srt) tempero verde misto (salsa e cebolinha), novo, de 1ª qualidade.
653.	250	kilo	(caps/srt) tomate longa vida, extra aa, de primeira qualidade, liso, com polpa firme e intacta, de cor uniforme e maturação média. isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, manchas e cortes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

			deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
654.	50	pct	(caps/srt) torrada levemente salgada 160g farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido e emulsificante: lecitina de soja (ins 322) contém gluten.
655.	60	kilo	(caps/srt) vagem curta, tipo extra aa, tamanho e coloração uniformes, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte. deve ser entregue em sacos plásticos transparentes.
656.	10	cx	(caps/srt) vinagre branco, insento de corantes artificiais, embalagem com 12 garrafas de 750ml. registrado no órgão competente e de ótima procedência.
657.	24	unidade	(caps/srt) vinagre branco, insento de corantes artificiais, embalagem em garrafas de 750ml. registrado no órgão competente e de ótima procedência.
658.	2	unidade	(caps/srt) xarope de groselha – açúcar, água, aroma artificial de groselha, corantes artificiais. embalagem de 1 litro
659.	4500	kilo	(almoxarifado) pão francês pesando 50g por unidade
660.	3800	its	(almoxarifado) leite tipo c - embalagem 1l
661.	750	kilo	(almoxarifado) café torrado e moído - pct 500g cada
662.	150	pct	(almoxarifado) açúcar cristal - pct 5kgs cada
663.	30	bds	(almoxarifado) margarina com sal bem. 15kgs cada
664.	60	kg	(caps/srt) chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deve ser entregue em saco plástico transparente.
665.	60	kilo	(caps/srt) pão de queijo assado, tamanho médio com aproximadamente 50g cada. vendido por kg

Importante:

Itens selecionados estão DISPENSADOS DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

Os demais itens devem ser apresentados de acordo com o item 2.1 deste termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

No caso de itens repetidos fazer referência de todos os números dos itens correspondentes à amostra na etiqueta fixada ao produto.

2.1 Entrega das Amostras:

2.2.1. A licitante deverá disponibilizar uma amostra de cada item elencado como amostra obrigatória aos quais apresentarem proposta. Sendo analisada a amostra apenas da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

2.2.2. As amostras deverão estar identificadas com etiqueta contendo: Razão Social da Licitante; Relação e Marca dos Itens Entregues; Número do Pregão; Número do Processo.

2.2.3. As marcas das amostras deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.2.4. A licitante que não entregar as amostras solicitadas, ou apresentá-la de modo que não atenda as especificações técnicas descritas no Anexo I, será desclassificada do processo.

2.2.6. A análise das amostras será feita por uma Equipe designada pelas Secretarias requisitantes, juntamente com um servidor do Departamento de Compras e Licitações a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas no Termo de Referência deste edital. A sessão poderá ser suspensa após a entrega das amostras, o seu prosseguimento adiado para após a conclusão do julgamento das mesmas pela comissão designada, mediante convocação do pregoeiro.

2.2.7. A comissão designada analisará as amostras detalhadamente apresentadas pelas empresas e posteriormente, emitirá relatório informando o parecer.

2.2.8. Caso a comissão entenda que seja necessária uma avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizadas em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

2.2.9. Se os resultados da análises e/ou dos testes ou/laudos não estiverem de acordo com as especificações do presente edital e seus anexos, a licitante estará automaticamente desclassificada.

2.2.10. As marcas dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução do contrato.

3- JUSTIFICATIVA:A necessidade de realização desta despesa é fundamental para viabilizar o atendimento à demanda prevista de gêneros alimentícios às Secretarias de Educação (merenda escolar/ cultura/ esporte), Saúde (PSF, CAPS, Residência Terapêutica, Centro de Saúde e Vigilância Sanitária/Zoonoses), Assistência Social (atendimento ao CREAS e CRAS, projeto AABB, vaca mecânica e Conselho Tutelar), Desenvolvimento (logradouros públicos, almoxarifado) e Administração (setores da administração).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

4- PRAZO DE ENTREGA: Até 05 dias úteis para não perecíveis e 02 dias úteis para itens perecíveis.

5- ADJUDICAÇÃO: Menor preço por item.

6- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme setor requisitante

7- LOCAIS DE ENTREGA:

Secretária de Educação, cultura, esporte e lazer. (merenda escolar, esporte, cultura, secretaria de Educação) Rua: Eduardo Rapacci, 409, Centro – Lucélia/SP.

Secretária de Administração, Av. Brasil, 1101, Centro – Lucélia/SP.

Secretária de Saúde:

Centro de Saúde: Rua Riccieri Pernomian, s/nº, Centro - Lucélia/SP

CAPS: Avenida Brasil, 406, VI Renó

SRT: Rua Dorival Rodrigues de Barros, 643, Centro, Lucélia/SP

Secretaria de Desenvolvimento (Almoxarifado), Rua: Eduardo Rapacci, s/nº, Centro – Lucélia/SP.

Secretária de Assistência Social, Rua Vicente d' Stefano. nº 13, Centro – Lucélia/SP.

8- UNIDADE FISCALIZADORA:

Elísio Edgar de Oliveira, Diretor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Rua Eduardo Rapacci, 409, Centro, educacaolucelia@gmail.com, (18)3551-3304

9- GESTOR DA ATA:

Eliana Cristina da Silva Delai Soares, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Rua Eduardo Rapacci, 409, Centro, educacaolucelia@gmail.com, (18)3551-3304

Lucélia, 02 de abril de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo II)
MINUTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º010/2020

PROCESSO N.º45/2020

Objeto: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo III)

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º010/2020

PROCESSO N.º45/2020

Objeto: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, ____ de _____ de 2020

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo IV) - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

Endereço:

C.N.P.J.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º010/2020

PROCESSO N.º45/2020

Objeto: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucéliaconforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	------	-----------	----------------	-------------

O licitante deverá mencionar a marca dos itens

Valor total da Proposta: R\$.....

A Planilha da proposta digital estará disponível no site www.lucelia.sp.gov.br ou através do e-mail licitalucelia@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS

PRAZO DE ENTREGA: _____ DIAS

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Declaramos de que nos preços unitários propostos, estão inclusos todos os impostos e tributos decorrentes do produto licitado.

Data, ____ DE _____ DE _____.

Assinatura do proprietário da empresa / Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo V) - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os produtos apresentados por esta empresa no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 010/2020 – Processo nº045/2020 são de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo VI) - DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º010/2020

PROCESSO N.º45/2020

Objeto: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atende

para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal, com carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

(Observação: o segundo parágrafo deve ser posto na declaração em caso afirmativo. Em caso negativo, o mesmo deve ser suprimido).

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo VII) - DECLARAÇÃO

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º010/2020 - Processo n.º045/2020 e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Local e data.
nome, R.G. e assinatura do representante legal, com
carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(AnexoVIII)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempenho no procedimento licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços nº010/2020 - Processo nº045/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucélia –SP.

Local e data _____

Assinatura do representante

Nome do representante: _____

RG nº: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX – REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Aos xx (xxxx) dias do mês de xxxxxxxx do ano de 2020, presente de um lado a Prefeitura Municipal de Lucélia, com sede na Av. Brasil nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP: 17780-000, portadora do CNPJ/MF sob o nº 44.919.918/0001-04, neste ato representado pelo cidadão Senhor **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua RicciariPernomian nº. 818, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, portador do RG. nº. 35.040.239-5 e do CPF/MF nº. 307.106.988-01, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Senhor _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, portador do RG. Nº _____ e do CPF/MF nº _____, através do **Processo n.º045/2020– Pregão Presencial n.º 010/2020**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Federal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucéliaconforme quantidades e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

**especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do Edital:
Processo n.045/2020– Pregão Presencial n.º 010/2020.**

1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata: a empresa: _____, CNPJ _____, a saber:

1.1.1 Descrição dos itens:

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	--------	-------	-------	-----------	--------------------	-----------------

1.2– A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de um ano, a contar de sua assinatura.

1.3- O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4- O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (item 12.1 do edital), será em até 5 dias úteis para itens não perecíveis e 02 dias úteis para itens perecíveis, contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5- Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

1.7- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

1.8.1- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.

1.8.6- O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

1.8.7 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12 - A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13- Pelo atraso injustificado na entrega do produto, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

1.17- Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1- Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23- O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Processo n.º045/2020– Pregão Presencial n.º 010/2020**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.25- As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia – SP, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

1.26 – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pelo Sr. **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal, e pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito do Município

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

1- NOME:
RG:

2-NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

Nome	
Cargo	
RG nº	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
e-mail	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ___/2020

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200
www.lucelia.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS (RESUMIDO)
PROCESSO N° 045/2020**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

SETOR REQUISITANTE: Diversas Secretarias.

PUBLICAÇÃO – Diário Oficial, Gazeta Regional, WWW.lucelia.sp.gov.br, mural da Prefeitura Municipal de Lucélia (SP) e Jornal Gazeta SP.

Objeto: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lucélia conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

ENCERRAMENTO: 12 de maio de 2020, às 09:00 horas.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas a **Pregão Presencial n°010/2020 – Processo n°045/2020**, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.101 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), ou através do telefone 018 3551-9200, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Lucélia/SP, 02 de abril de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.